SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2870

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 255/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido da servidora a Srª **LEILANE ARRAIS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 936.318.636-68, residente e domiciliado a Rua Itacainas, nº 09, Bairro: Vale dos Sonhos, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 17 de novembro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 17/11/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E4B91DD1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 238/2021 – GP/CMP EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA TAYNA SANTIAGO SEZANA ROCHA, SERVIDORA COMISSIONADA LOTADA NO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA CMP.DAS-ASJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER a senhora TAYNÁ SANTIAGO SEZANA ROCHA, portadora do RG: 5904759 SSP/PA e CPF: 010.091.642-28, Servidora comissionada, lotado no cargo de Assessora Jurídica CMP.DAS-ASJ. da Câmara Municipal de Paragominas-PA, gratificação por tempo integral de 20% (Vinte Porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de novembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1A75FD66

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2021-CMS.

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara Municipal de Santarém, torna público que em razão de alteração na planilha de

Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Planilhas Orçamentárias foi necessário à adequação do presente Edital. Por conseguinte, houve a necessidade da recontagem do prazo para a ocorrência da sessão de licitação. **Sendo a abertura remarcada para o dia 07 de dezembro de 2021 às 09h00min** no mesmo local. As alterações encontram-se disponíveis no site www.santarem.pa.leg.br, por e-mail licitacaocms2018@gmail.com ou ser retirado no setor de licitações e contratos da CMS de **segunda a sexta-feira**, nos horários de **9 às 14** horas. Informamos que este aviso está afixado no mural deste órgão.

Santarém, 22 de novembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Presidente – CPL.

Portaria nº 0387/2024- DAF-DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:3CC81071

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00007
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.223,33 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 58.353,33, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 16.200,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.860,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 750,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 5.460,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:994263B9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 17 de novembro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8875F826

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 156/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 18 de novembro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4BDF1DB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 423/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº423/2021 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas, no período 22 a 26 de novembro de 2021, para participar da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0C7C333E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 424/2021

PORTARIA Nº424/2021 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 21 de novembro de 2021, conduzindo alunos, para realização da 1ª etapa da Prova do ENEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:24447186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor FABRICIO NEVES DUTRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 21 de novembro de 2021, conduzindo alunos, para realização da 1ª etapa da Prova do ENEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7A486D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Canaã dos Carajás, no dia 19 de novembro de 2021, para participar do 1º Encontro Municipalista do Sul e Sudeste do Pará, ministrado pela FAMEP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:595D91C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Canaã dos Carajás, no dia 19 de novembro de 2021, para participar do 1º Encontro Municipalista do Sul e Sudeste do Pará, ministrado pela FAMEP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1AC7E688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2021-GP

PORTARIA Nº428/2021 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 21 e 22 de novembro de 2021, acompanhando paciente deste município, para realização de cirurgia de catarata, no hospital oftalmológico do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6B7AA7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor VIVALDO NERES FRANCISCO, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 21 e 22 de novembro de 2021, conduzindo paciente deste município, para realização de cirurgia de catarata, no hospital oftalmológico do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DAC124B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 133/2021

Portaria n.º 133/2021
Em, 19 de novembro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 19/11/2021, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:79FC75E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, matrícula 0072052-3, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens para Xinguara -PA nos dias 21 e 28 no transporte de alunos da sede do município para realizar o ENEN (Exame Nacional do Ensino Médio). Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B0C76285

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Miguel Braz Gomes**, matrícula 0071613-3, portador da carteira de identidade nº 3079624 PC/PA, e do CPF nº 858.357.812-53, residente na Vila Paraguaçu, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens para Xinguara -PA nos dias 21 e 28 no transporte de alunos da Vila Paraguaçu e Vila Jequié para realizar o ENEN (Exame Nacional do Ensino Médio). Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E570F53E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/SMED/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Nivaldo Ferreira Campelo**, matrícula 0071460-3 portador da carteira de identidade nº 3798950 PC/PA, e do CPF nº 665.138.712-04, residente na Vila Nova Canadá, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens para Xinguara -PA nos dias 21 e 28 no transporte de alunos da Vila Nova Canadá para realizar o ENEN (Exame Nacional do Ensino Médio). Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F9B7A804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS CARONA 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
CARONA 006/2021
Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-SRP realizado pelo município de SANTA TEREZINHA - MT, através **DA SECRETARIA MUNICI´PAL DE SAÚDE**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de

Preços Nº 015B/2021 do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-SRP realizado pelo MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - MT, cujo objeto é **Futura aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, hospital municipal e demais unidades de saúde do Município de Água Azul do Norte**. Valor do Aquisição R$ 217.492,70 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), Fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ:12.313.826/0001-90.

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B684ABC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 006/2021**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de SANTA TEREZINHA-MT, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **006/2021**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA ; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021; Objeto: **Futura aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, hospital municipal e demais unidades de saúde do Município de Água Azul do Norte**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 015 B/2021; DETENDORA DO REGISTRO: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ:12.313.826/0001-90. Vigência da Ata do Registro de Preços: 21/05/2021 A 21/05/2022. DATA DA ADESÃO:17/11/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 17/11/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:001A4983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 347/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA,** residente e domiciliado na Rua Cinco s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Kennedy, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 014 Lt. 0160 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 440,68m² (quatrocentos e quarenta metros e sessenta e oito centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Presidente Kennedy; 20,35 metros.
Lateral esquerda confrontando com a Travessa 10 de Janeiro 20,65 metros.
Fundo confrontando com o lote 0165 da quadra 014 22,05 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0155 da quadra 014; 21,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de novembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F9B67324

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(ART. 213, PARÁGRAFO 3º, LEI FEDERAL N. 6.015/73)

JANDE BARBOSA MARTINS, Chefe do Departamento de Demarcação e Titulação de Terras do Município de Anapu, Estado do Pará, FAZ SABER que está em tramitação neste Município, a requerimento da parte interessado, SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 650.815.012-04 o Procedimento de Retificação de Área Urbana nº 340/2021, regido pelo artigo 213, II e parágrafo segundo, da Lei Federal n. 6.015/73.
A área a ser retificada encontra-se localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Bairro Novo Progresso, quadra 04A, lote 050, inscrição imobiliária nº **01 01 02 04A 0050 01,** descrita na Matrícula **nº 204,** do Ofício Único da Comarca de Anapu, PA:
LIMITES

Frente: confrontando com Avenida Nossa Senhora Aparecida 10,00 metros.
Lateral esquerda: confrontando com a Rua Cinco.
Fundo: confrontando com o Lote 055 da quadra 004A.
Lateral direita: confrontando com o lote 045 da quadra 04A.

Envolvendo uma área de 297,06m² (duzentos e noventa e sete metros e seis centímetros quadrado), com perimetro de 79,82m
Diante disso, serve o presente para tornar pública a pretensão de RETIFICAÇÃO DE ÁREA deduzida pelo Requerente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, faculta-se a eventual interessado, ou terceiro prejudicado, aduzir IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data de publicação deste Edital.

Dou fé.

Anapu - PA, 19 de novembro de 2021.

JANDE BARBOSA MARTINS
Chefe de Demarcação e Titulação de terras
Portaria nº 276/2019

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:D4646AD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. OBJETO: Conclusão da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Aveiro/Pa (Em virtude de rescisão contratual). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 07/12/2021. **Horário:** 15h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações e Contratos, Sito. Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h.

Aveiro 19 de novembro de 2021.

WILLIAMES SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:62E5E8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2261, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA DO LARANJAL, PARA QUE SEJA DENOMINADO DE "FEIRA VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA"**.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado a Feira do laranjal como **"**FEIRA VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA**",** situada no Bairro do Laranjal.
Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E4C6CA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2262, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS SÃO FRANCISCO, PARA QUE SEJA DENOMINADO DE "CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA".

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado o CRAS do São Francisco como **"CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA",** situado no São Francisco.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 12 de agosto de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F2EF8B71

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 0066, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – "BARCA LEGAL" NO MUNICIPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Complementar Municipal.
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Esta Lei Complementar dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações – "Barca Legal" no Município de Barcarena.
As edificações irregulares ou clandestinas concluídas até 31 de dezembro de 2020 poderão ser regularizadas, desde que atendam às condições mínimas de higiene, de segurança, de uso, de salubridade, de acessibilidade, e habitabilidade, observadas, ainda, as disposições constantes na legislação ambiental e nesta norma.
Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei consideram-se irregulares as obras que tenham sido concluídas sem a emissão dos correlatos Alvará de Construção e Carta de Habite-se aprovado e/ou que não tenham condições de atender às disposições da legislação urbanística municipal. **NR**
O Programa de Regularização de Edificações – "Barca Legal" tem como objetivos:
I – promover o levantamento físico e o cadastramento de edificações irregulares, dentro do Município de Barcarena;**NR**
II – identificar e promover levantamentos socioeconômicos de proprietários e ou possuidores de edificações irregulares;**NR**
III – elaborar estudos para identificar as causas de edificações irregulares e propor medidas adequadas de correção e prevenção;**NR**
IV – promover a regularização, nos casos permitidos em lei, de edificações irregulares, públicas ou particulares; **NR**
V - propor medidas corretivas ou preventivas, gerais ou específicas, em defesa do patrimônio e do interesse público.

A execução do Programa de Regularização de Edificações "Barca Legal" ficará a cargo do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas-DFOP -, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR - , inclusive quanto à análise e deferimento da comprovação temporal a que se refere o art. 2º desta lei.
CAPÍTULO II
DA REGULARIZAÇÃO
Para fins desta Lei o Município de Barcarena poderá regularizar:
I – o afastamento;
II – percentual de área permeável não reversível;
III – área de estacionamento de veículos;
IV – coeficiente de aproveitamento;
V – taxa de ocupação;
VI – uso em desconformidade, desde que tenha parecer favorável do órgão competente e a anuência expressa dos confrontantes;
VII – invasão do sistema viário e passeio;
VIII – outros casos, respeitados os limites previstos no art. 2º desta lei, desde que autorizados pelo DFOP da SEMDUR.
CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO
DA REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA

Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento serão consideradas regulares as edificações residenciais que tenham até **150m² (cento e cinquenta metros quadrados) NR.**

§ 1º Caso seja constatado, posteriormente, que a edificação não seria passível de regularização automática nos termos do caput deste artigo ou outro impedimento previsto em lei, ela retornará ao cadastro de edificações irregulares do Município.
§ 2º Ficam remitidas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o caput deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo, aplicadas até a data da publicação desta Lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.
§ 3º Para as edificações de que trata o caput deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa, multa ou preço público para regularização das edificações.
§ 4º Para as edificações de que trata o caput deste artigo, a inclusão e a comprovação de regularidade serão disponibilizadas ao interessado no prazo de 1 (um) ano após a regulamentação desta Lei.

DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Os casos que não se enquadrem no art. 6º seguirão os procedimentos de regularização ordinária e deverão passar pela:
I – elaboração de parecer técnico da SEMEOTH e pelo DFOP da SEMDUR, demonstrando as irregularidades da edificação em relação à Legislação de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras, respectivamente;
II – emissão do ato de aprovação do projeto de levantamento cadastral pelo DFOP da SEMDUR;
III – aprovação do projeto de regularização da edificação pelo DFOP da SEMDUR;
V – concessão do "Alvará de Construção" e ou "Carta de Habite-se" ou quando a edificação não estiver concluída, pelo setor administrativo competente;
VI – inscrição da edificação regularizada no Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO

Nos casos previstos no art. 7º, o proprietário ou possuidor da edificação deverá protocolar o requerimento no DFOP da SEMDUR, instruído com a documentação prevista nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 57 de 25 de junho de 2018, sem prejuízo de outros documentos definidos pelo DFOP da SEMDUR.
§ 1º Os casos previstos no caput se sujeitarão ao recolhimento de taxa pelo poder de polícia, considerando a legislação vigente, segundo os critérios de pagamento e na proporção disposta nos Anexos "I" e "II" desta lei.
§ 2° Os processos em que os proprietários optarem por parcelamento poderão a qualquer momento, salvo na última parcela, quitar as parcelas vincendas aproveitando o desconto para pagamento a vista, conforme estabelecido nos Anexos "I" e "II" desta lei.
§ 3º Todos os imóveis regularizados nos termos desta lei ficarão anistiados do pagamento das multas lavradas em decorrência da falta de alvará de construção ou habite-se.
§ 4º Para cada terreno corresponderá um processo de regularização das edificações existentes no lote.
§ 5° O "habite-se" será emitido após a quitação do débito.
§ 6º A inobservância ou o descumprimento de qualquer formalidade e condições estabelecidas nesta lei acarretará a cobrança dos créditos tributários nela referidos, considerando o montante dos tributos integralmente, correção monetária, juros e multas.
Não cabe ao Município o reconhecimento do direito de propriedade dos imóveis e da atividade econômica instalada, cujo deferimento do pedido não gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

Art.10. O requerente, proprietário ou possuidor responderá civil e criminalmente, pela veracidade da documentação apresentada.
Parágrafo Único. Equipara-se ao proprietário do imóvel, para efeitos desta lei, o possuidor a justo título, independentemente do registro no Registro de Imóveis.

CAPÍTULO V
DA EXISTÊNCIA DA CONSTRUÇÃO

Art.11. O proprietário ou possuidor da edificação que já tiver efetuado o protocolo do requerimento descrito no art. 8º, não poderá ser autuado pelas irregularidades que pretende regularizar, enquanto restar pendente a análise e conclusão de seu requerimento..
Art. 12. Quando do indeferimento do pedido de regularização, o processo será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, e, após manifestação do DFOP da SEMDUR, o interessado será notificado para sanar as irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 1º O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado a pedido do requerente, o qual será apreciado pelo DFOP da SEMDUR.
§ 2º O não atendimento da intimação prevista no caput deste artigo acarretará a aplicação das penalidades cabíveis, e, após, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para promoção de ação demolitória ou outra medida judicial cabível.
Art. 13. O Município poderá vistoriar a edificação objeto de regularização para constatar a veracidade das informações constantes do requerimento de regularização, além do uso do imóvel e de outros elementos pertinentes.

Parágrafo Único. Constatada divergência entre os elementos apresentados no requerimento e a vistoria, o interessado será intimado para saná-la, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação urbanística vigente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As construções regularizadas na forma desta lei serão inscritas de ofício no Cadastro Tributário Imobiliário do Município, mas só ficarão sujeitas a tributação decorrentes de fatos geradores posteriores à regularização, sendo vedado o lançamento de quaisquer impostos referentes a exercícios anteriores sobre as referidas construções.
Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a imóveis já cadastrados no Cadastro Tributário Imobiliário.

Art. 15. Os casos omissos e eventualmente conflitantes desta lei serão analisados pelo DFOP da SEMDUR, respeitada a legislação municipal.

Art. 16. Os processos de regularização de edificações, em tramitação, ficarão sujeitos às disposições desta lei, no que couber, respeitando direitos adquiridos.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados pela SEMDUR, cabendo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a análise dos recursos interpostos.

Art. 18. Está lei terá vigência até o dia 31/10/2022.**NR**

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9F2E9BA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0655/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Murillo de Matos Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC

04, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A93C54F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0656/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Antonio da Silva Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:03B60C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0684/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Reci Tamaoara Pinheiro Soares da Silva,** do cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:170B49AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 023/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 023/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor LUIZ CLAUDIO FELGUEIRAS CONÇALVEZ, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 22 de Setembro de 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4D1B298E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 034/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, **RESOLVE DETERMINAR:**
- A condenação da servidora **SHEILA DA SILVA CRUZ**, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 02 de Setembro de 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7B9436C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais),cada, para os servidores **Loyane Gabriela Serrão Vieira, Edesio Dias Rego**, **Magda Cardoso Costa**, **Rosicleide da Silva Sobrinho**, Professores Licenciatura Plena e **Orivaldo Teixeira Serrão**, Assessor, para o período de **21 a 27 de novembro de 2021,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, onde à serviço da referida Secretaria, acompanharão os alunos na Etapa Nacional do "**Paralímpico 2021"** em São Paulo/SP.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6BB553DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0166/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para a servidora **Eugênia Janis Chagas Teles,** Secretária de Saúde e o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora **Eilane Cristina de Sousa Morais,** Gestora de Órgãos Públicos**,** para os dias **24 e 25 de novembro de 2021,** lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, onde à serviço da referida Secretaria, irão para solicitar consultoria técnica referente informação de uma inconsistência do Sistema Nacional de Imunização correspondente ao município de Barcarena, a Brasília /DF.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:361F4CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Marcelia Correa Machado,** Coordenador e **Eduardo Espirito Santo Santana,** Agente Administrativo, para os dias 23,24 e 25 de novembro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde à serviço da referida Secretaria, irão participar do Seminário **" Mercado Institucional, Agricultura Familiar e Segurança Alimentar Nutricional",** em Belém /Pá

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D64EE611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0683/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, José Renato Ogawa Rodrigues, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1994, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário- CONDERSUS e dá outras providências.)

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº2158/2014, de 20 de novembro de 2014(Dispõe sobre alteração na Lei Municipal 1994, de 15 de dezembro de 2004, e dá outras providências)

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA a realizar-se no período de 25/11/2021 a 11/12/2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDERSUS), sendo precedida de duas plenárias, a saber:

I – Plenária das Ilhas, será realizada na Comunidade do Piramanha, no dia 25/11/2021 Horário das 08 às 11horas
II – Plenária da Estrada, será realizada na Comunidade do Turuí, no dia 30/11/2021 Horário das 08 às 11 horas

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena traz como tema central: **"Sistemas agroalimentares sustentáveis: Desenvolver para Avançar".** E será realizada no dia 11/12/2021, no Auditório da Cooperativa Extrativista e de Desenvolvimento da Agricultura de Barcarena – PA.

Parágrafo Único: A participação das entidades na Conferência terá como pré-requisito a participação na plenária das Ilhas e plenária da Estrada inscrição para
Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA tem por objetivos:

I – Discutir a política de agricultura do Município nas suas dimensões social, econômica e ambiental;
II – Propor estratégias para o fortalecimento da agricultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
III – Promover o debate entre agricultores familiares, produtores, conselheiros, gestores e sociedade civil organizada, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV – Propor estratégias para facilitar o acesso dos habitantes de Barcarena à produção e à fruição dos bens e serviços agrícolas;
V – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de agropecuária, aquicultura e pesca;
VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e desses com a sociedade civil;
VII – Corroborar e aprovar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Barcarena;
VIII – Eleger as entidades municipais, legalmente organizadas e constituídas, que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CONDERSUS. Levando em consideração os segmentos pré-estabelecidos na Lei Municipal que cria o CONDERSUS.

Art. 4º - A VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA será presidida pela Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com o CONDERSUS.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal será o presidente de honra da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA.

Art. 5º - As despesas para a realização da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 6º - Fica o Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena/PA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário autorizados a:
I – Aprovar e fazer publicar o Regulamento da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA.
II – Exercer a coordenação executiva da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Barcarena/PA; e
III – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9ADE011C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0689/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº1.936, de 30 de agosto de 200e, em consonância ao que preceitua a Lei nº 2084/20210;

Considerando as vacâncias observadas no Colegiado, nos seguimentos das entidades civis organizadas, dos alunos e dos pais de alunos das escolas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/Barcarena, para exercerem a função de Conselheiros em caráter complementar e de substituição de membros, até o final do presente mandato que compreende de 2019/2023, de acordo com os respectivos segmentos e representados:

a) Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Moacir Oliveira Costa - CPF: 753.969.202-20
Suplente: Rosimary Orfaos Oliveira - CPF: 250.055.103-20

b) Representantes dos Alunos das Escolas Municipais:
Titular: Elijane do Socorro da Silva Ferreira - CPF: 018.410.052-66
Suplente: Driele do Socorro Oliveira - CPF: 015.483.852-71

c) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:
Titular: Rosemerys Farias Trindades - CPF: 008.969.552-65
Suplente: Elizangela Barreira do Carmo - CPF: 261-889.978-44

Art. 2º - Na forma do parágrafo 4°, do inciso V, do Artigo 2°, da Lei Municipal n° 1.936, de 30 de agosto de 2000, os Conselheiros por este ato homologado, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função, entendendo-se a mesma, como prestação de serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:173ACEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°. 20200527

Processo: Credenciamento por Inexigibilidade Nº **001/2020**. Contratante: **Secretaria Municipal De Saúde.** Contratado**: RAIMUNDO NAZARÉ DA SILVA**, CPFJ nº 927.881.902-63. Objeto**: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTES DAS EQUIPES TÉCNICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CAFEZAL E ARAPARI.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas.do contrato, mediante condições estabelecidas **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **05 de novembro de 2021** até o dia **05 de setembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 –** Prefeitura Municipal de Barcarena; **02 08 –** Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.024 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **3.3.90.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros pessoa física;**3.3.90.36.16 –** Locação de Bens Móveis e Intangíveis.

Barcarena/PA, de 05 de novembro de 2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0A0DB08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 008/2021

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, **RESOLVE DETERMINAR:**
- A condenação do Servidor **WANDERSON DE MORAES MÁXIMO, por Descumprimento dos artigos 113, IV e 114, IV,** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Outubro de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal De Segurança, Trânsito de Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ADE38068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três)**

dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARA-BRISAS PARA ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste certame deverá ser entregue no prazo de até 05 dias úteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ate 15 de dezembro de 2021
A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: scompras.semed@gmail.com, até a data limite.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 09 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BE3E4233

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARA-BRISA PARA ÔNIBUS, MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE, ANO DE FAB/MOD. 2013/2014 (CARROCERIA CAIO - FOZ SUPER ESCOLAR)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços de manutenção deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após a solicitação do setor competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ate 15 de dezembro de 2021
A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Logistica e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Vila Americana, nº. 253, Centro, Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: scompras.semed@gmail.com, até a data limite.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 3558-1178.

Belterra-PA, 09 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6F95F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 179 de 29 de Outubro de 2021que autoriza a Licença Especial no período de 01/11/2021 a 30/11/2021 à servidora **ARACY LISBOA CAMPOS**, inscrita na matrícula funcional nº 1885, portadora do CPF N° 575.781.842-53 e ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 12/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 12 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:61A6B977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL ENXOVAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 292/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 136/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6E31515

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 233/2021/FMAS Modalidade: Convite N° 013/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e reestruturação da rede de dados, incluindo remanejamento de pontos existentes, instalação de novos pontos com fornecimento de todo material e mão de obra visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J H BORGES EIRELI , no valor de R$ 305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais).

Canaã dos Carajás 19 de novembro de 2021.

RONALDO SILV AARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FAAF19C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219900

CONTRATO Nº: 20219900
ORIGEM.: CONVITE Nº 265/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J.C.CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de dois poços artesianos tubulares e profundos para atender as necessidades de abastecimento de agua dos programas (CRAS NOVO BRASIL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO) junto ao fundo Municipal de Assistência Social.VALOR TOTAL: R$ 310.043,56 (trezentos e dez mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 310.043,56.VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:382FBEDB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021/FME-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do Núcleo infantil Raimundo Borges, situado na Rua Goiás s/n - Novo Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 09h:00min (nove) horas do dia 19 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Romulo Nunes de Sousa, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- EMPRESA: **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, entretanto a documentação apresentada com fins de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional apresentada pela licitante, suscitou dúvidas, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação procedeu diligência junto à licitante, solicitando contratos, notas fiscais e demais documentos que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, no prazo de 24 horas, o que fora prontamente atendido, sendo apresentado contrato e notas fiscais, restando desta forma HABILITADA no certame**.**

- EMPRESA: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

Em análise aos acervos técnicos operacionais apresentados, constatou-se a execução de 225m² de cobertura, contudo, o edital solicita a quantidade mínima de 378,28m², desta forma licitante não cumpre o requisito do item 12.4.2.1 do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2.1 do Edital.

- EMPRESA: AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, qualificação Econômico-financeira, entretanto a documentação apresentada com fins de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional apresentada pela licitante, suscitou dúvidas, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação procedeu diligência junto à licitante, solicitando contratos, notas fiscais e demais documentos que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, no prazo de 24 horas, não sendo atendido ou apresentado qualquer justificativa pela licitante, retando desta forma **INABILITADA** no certame**.**

1.4- EMPRESA: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.5- EMPRESA: CONSTRUED LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.6- EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.7- EMPRESA: DATASOL ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, entretanto a documentação apresentada com fins de comprovação de qualificação econômica financeira, mais precisamente a garantia da proposta, encontrava-se imbuída de falha formal em razão do prazo mínimo de vigência, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação procedeu diligência junto à licitante, solicitando a apresentação de apólice retificada, no prazo de 24 horas, o que fora prontamente atendido, restando desta forma **HABILITADA** no certame**.**

1.8- EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.9- EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.10- EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.11- EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame**.**

1.12- EMPRESA: MOZAK-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica entretanto a documentação apresentada com fins de comprovação de qualificação econômica financeira, mais precisamente a garantia da proposta, encontrava-se imbuída de falha formal em razão do prazo mínimo de vigência, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação procedeu diligência junto à licitante, solicitando a apresentação de apólice retificada, no prazo de 24 horas, o que fora prontamente atendido, restando desta forma **HABILITADA** no certame**.**

1.13- EMPRESA: R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA,** restam como **INABILITADAS,** nos termos da presente análise.
As licitantes **MOZAK-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, DATASOL ENGENHARIA LTDA**, **A R SANTIS, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUED LTDA, J. C. CONSTRUTORA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, JVX CONSTRUTORA EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, **R N CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA** e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 19 de novembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria nº. 513/2020-GP

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Membro
Portaria nº. 513/2020-GP

RÔMULO NUNES DE SOUSA
Membro
Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A872A8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219781

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219781
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62AF1B10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219782

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219782
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11435E9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219783

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219783
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 67.245,00(sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8CC8A505

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219784

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219784
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: E C MUNIZ COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 173.568,00(cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:697EB1A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20219780

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219780
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 74.052,00(setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F642184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO APAR. ANESTESICO

No dia 19 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 178/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2021/SRP, Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedora: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIREL, com o valor de R$ 250.797,75 (duzentos e cinquenta mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos),

Canaã dos Carajás 19 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE85EEC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL GENEROS ALIMENTICIOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2021 às 09hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:777B5EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 227/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 12 de novembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA,** portador do CPF: 009.537.584-86, MAT.: 0102124, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês novembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6F5D721

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO Nº 053/2021-SAAE

CONTRATO Nº 053/2021-SAAE

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ABAIXO INDICADAS.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, **Diretor Geral**, de acordo com o **Portaria Municipal N.º 265/2021-GP**, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. **DANIEL HITALO BRITO MARINHO**, CPF N.º **061.481.412-05**, PIS/PASEP Nº. **1.611.757.848.3**, portador da Carteira de Identidade Nº. **8073395 PC/PA**, residente nesta cidade, sito à **RUA 06, QD 31, LT 08, BAIRRO BELA VISTA – CEP: 68.537-000** Canaã dos Carajás - PA, doravante denominado CONTRATADO, em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da lei Municipal N.º 927/2020, de 17/12/2020, tem entre si justo e acordado o quanto segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Administração Pública, decorrente da **demanda e da necessidade de manutenção dos serviços oferecidos de forma contínua** sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal N.º 927 de 17 de dezembro de 2020.

DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado no Cargo **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo inicial do presente contrato é de **01/11/2021** e o término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público.

DA REMUNERAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de valor de R$ 1.167,90 (hum mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Durante o prazo mencionado na cláusula terceira, o Contratado receberá sempre em isonomia ao cargo correspondente constante na Lei Municipal do Plano Unificado de Cargos Carreiras e Remuneração vigente, feita as deduções e descontos previstos em Lei, sendo aplicado o reajuste salarial que couber aos demais servidores municipais, com pagamento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
CLÁUSULA SEXTA – É vedado ao CONTRATADO receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato, bem como ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

CLÁUSULA SÉTIMA – Para se habilitar à execução dos serviços Objeto deste Instrumento, o CONTRATADO se obriga a apresentar cópia da sua habilitação profissional e escolaridade exigida para a função pública a ser exercida e de todos os documentos exigido para o cadastro funcional.

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO se obriga a cumprir as horas semanais correspondentes ao cargo paradigma constante no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, ressalvada a possibilidade de cumprimento de jornada de trabalho diversa caso haja necessidade, cuja remuneração poderá ser aumentada mediante prévia autorização.

CLÁUSULA NONA – O presente contrato vincula o CONTRATADO ao Regime Geral de Previdência Social do INSS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS COM OS QUAIS CORRERÁ A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os encargos decorrentes do presente instrumento serão contabilizados à conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE e levados à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária: 25 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Atividade: 04 122 1315 2.115
Elemento. 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Contratado fica ciente que o presente contrato terá direito ao recebimento de férias vencidas não usufruídas, férias proporcionais e 13º salário integral ou proporcional, capitulada no Artigo 6º da Lei Municipal N.º 927/2020, nos seguintes casos:

I – A qualquer tempo, por ato unilateral do Município;
II – Pelo término do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estipulado entre as partes que findo o prazo definido para a execução do Objeto deste Instrumento, cessará de pleno direito os seus efeitos, independentes de notificação ou aviso prévio, sendo, no entanto, vedada a sua prorrogação sob qualquer pretexto, à exceção do disposto no artigo 131 da Lei Municipal N.º 282/12 e comprovação da CONTRATADA em estado de gravidez nos termos legais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Contratado poderá, se for o caso, ser responsabilizado, por crimes contra a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estipulado entre as partes e os casos omissos neste instrumento de Contrato, serão regidos de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal N.º 8.883/94 e Lei Municipal N.º 625/14.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – E por estarem justos e acordados ambas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Canaã dos Carajás, 01 de novembro de 2021

JOAO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Municipal N.º 265/2021-GP

DANIEL HITALO BRITO MARINHO
Contratado (a)
CPF N.º 061.481.412-05

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4D3F0E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 14 de novembro de 2021, o servidor efetivo **CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA**, Vigia, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em regime de escala de

12hs por 24hs, no período de 07h00 às 19h00, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:793064B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 490, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 866/2021 - SEMAS/GAB, de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano**, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 18 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6EAD6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.951/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Elida Dassaele Santos Amaral**, matrícula nº 141453-4, CPF nº 531.249.522-00, RG nº 5459761, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 18 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5773D668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.952/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Caroline Oliveira Rosário**, matrícula nº 141458-5, CPF nº 002.792.762-81, RG nº 5476245, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 18 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3B07244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.936, de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Maria do Socorro Silva de Souza**, matrícula nº 010245-8, CPF/MF nº 304.803.452-87 e RG nº 1769316, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 16 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F1026C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO 2021

DECRETO Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 36, LOTE 22, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 22, Curionópolis, cuja posse pertence a senhora FRANCISCA EDNA ROCHA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 22, deste Município de Curionópolis, pelo valor de 15.222.24 24 (quinze mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com ***os lotes 08,09 e 10***, definido pela coordenada ***9.325.529,4149*** m Norte e ***655.008,6741*** m Leste, seguindo com distância de ***34,9143*** m e azimute plano de ***129°20'00"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com ***o lote 21***, seguindo com distância de ***7,0099*** m e azimute plano de ***218°31'38"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com ***a avenida amazonas***, seguindo com distância de ***35,0911*** m e azimute plano de ***310°02'05"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com ***o lote 23***, seguindo com distância de ***6,5800*** m e azimute plano de ***39°59'27"*** chega-se ao ponto **P00**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:8DB5ACF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 01/2021-CPA/PMC.

DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 01/2021-CPA/PMC.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 05/2021-CPL/PMC.
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis/PA.
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ Nº 34.390.049/0001-10.
No exercício das atribuições conferidas pelo Art. 3º, § 1º da Lei Municipal Nº 1.184, de 19/02/2021, ADOTO, DE FORMA PARCIAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração – CPA de 15/09/2021 e no PARECER Nº 64/2021-PGM de 30/09/2021, para, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.184/2021, **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada em epigrafe**,** nos seguintes termos:

Em virtude do cometimento de atos previstos no Art. 77 e Art. 78, I da Lei Nº 8.666/1993, e pelo descumprimento da Cláusula 19, subitem 19.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021-CPL/PMC e da Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo Nº 20210051/PMC, pela aplicação do disposto no Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, Art. 49, VI, do Decreto Nº 10.024/2019, Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 1.184/2021, **determinando o prazo de 01 (um) ano de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta municipalidade** e **a inscrição da referida empresa no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP/PMC**, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Curionópolis, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;

2. Com fulcro no Art. 87, §2º da Lei Nº 8.666/1993, Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002, Art. 49 do Decreto Nº 10.024/2019, Art. 21, Parágrafo único, e Art. 22 da Lei Municipal Nº 1.184/2021, Cláusula 26, subitem 26.11 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021-CPL/PMC e Cláusula Nona, item 9.6 do Contrato Administrativo Nº 20210051/PMC, pela aplicação cumulativa da pena de multa, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, promovendo-se a inscrição na Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência, no valor de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), em atendimento ao disposto no Art. 6º, I, da Lei n° 12.846/2013.

Curionópolis/PA, 19 de novembro de 2021.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA
Portaria nº 30/2021-GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:ECD10A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46, DE 16 DE NOVEMBRO 2021

DECRETO Nº 46, DE 16 DE NOVEMBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 36, LOTE 20 e 17A, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 20 e 17 A, Curionópolis, cuja posse pertence ao senhor UBIRAJARA BEZERRA MEDEIROS;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 20 e 17A, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 91.764,24 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto **P00**, situado no limite com a **avenida amazonas**, definido pela coordenada **9.325.519,7002 m** Norte e **655.000,5251 m** Leste, seguindo com distância de **21,6991 m** e azimute plano de **126°58'53"** chega-se ao ponto **P01**, deste confrontando neste trecho com o **lote 21**, seguindo com distância de **11,8316 m** e azimute plano de **217°37'39"** chega-se ao ponto **P02**, deste confrontando neste trecho com os **lotes 15 e 16**, seguindo com distância de **22,1676 m** e azimute plano de **311°45'17"** chega-se ao ponto **P03**, deste confrontando neste trecho com os lotes **17,18 e 19**, seguindo com distância de **10,0000 m** e azimute plano de **39°59'27"** chega-se ao ponto **P00**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 16 de novembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:83692DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00033 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810003/21/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 04/11/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 69KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº067/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, com o (s) Vencedor(es): A empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74, vencedora do item: 1-R$5,56, com Valor total de R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).
19/11/2021

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3DB3D1ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00033 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810003/21/

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 69KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº067/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 19/11/2021 a 19/11/2022.
Autoridade: GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 033/2021-PMDE, publicado dia 19/11/2021 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): A empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74, vencedora do item: 1-R$5,56, com Valor total de R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).
19/11/2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:37B9BC33

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210194

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 158.029,05 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.902.481,79(um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:005C0F30

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210196

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001- 74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.844,10 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.162,71(quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e se tenta e um centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:24483249

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210197

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por MAIKON EDUARDO MANTELLI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM

17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.110,77 (dois mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.451,85(cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0EEC90D6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210197

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por MAIKON EDUARDO MANTELLI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.490,92 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 50.341,08(cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Dom Eliseu, 03 de Novembro de 2021.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:866C778C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210199

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 82.117,52 (oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o va lor total de R$ 805.889,24(oitocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4285CF5E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210200

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito (a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.528,94 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o va lor total de R$ 161.201,60(cento e sessenta e um mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:71884734

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001- 08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001- 74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.610,35 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total d e R$ 123.657,08(cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:937968D8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210248

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO

POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001- 74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.637,25 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 176.868,61(cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Dom Eliseu, 18 de novembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D36D912E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210290

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.013,21 (sete mil, treze reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 95.819,21(noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:694CCF66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210321

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ
ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 233.738,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta
e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter
o valor total de R$ 1.480.735,01(um milhão, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Dom Eliseu, 18 de Novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7BC90C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021 GP
Dom Eliseu, 19 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON DA SILVA GAMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art. 83 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as atribuições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de março de 2020 e regulamentada no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 04 de setembro de 2020;
Considerando os termos dos editais 001/2021, 002/2021 e 003/2021, oriundos do Chamamento Público realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, onde visa a seleção de contemplados e distribuição de recursos como incentivo à cultura;

Resolve:

Art. 1 º Nomear como fiscais dos Termos de Fomento celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e os contemplados da Lei Aldir Blanc, os servidores **Eliceu da Conceição Pereira**, **Luanna Cristina Nascimento Santos** e **Elisangela Brandão de Carvalho Aguiar.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 19 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FF429B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 003/2021 SEMUS

Portaria nº 003/2021–SEMUS, de 19 de Novembro de 2021.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. JK de Oliveira, n° 2, Dom Eliseu - PA, 68633-000, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, e considerando o Convênio firmado com o Ministério da Saúde para instalação da Unidade de Pronto Atendimento–UPA do Município de Dom Eliseu (Proposta SISMOB nº 11415.0680001/13-004),
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para reversão da Unidade de Pronto Atendimento–UPA de Dom Eliseu nos termos especificados no Convênio firmado com o Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do procedimento administrativo será de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.
Art. 3º O procedimento administrativo será conduzido por Comissão Especial, constituída pelos seguintes servidores públicos:
I – Maria Olga Leal Santos de Morais – presidente;
II – Monica Ferreira da Costa – membro;
III – Monik Figueiredo Gualberto – membro;
Art. 3º O procedimento administrativo deverá determinar as condições necessárias ao funcionamento da Unidade na forma conveniada, devendo apresentar cronograma de ações no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. No prazo previsto no caput deste artigo, a Comissão fará reunião de instalação e definirá o cronograma de execução.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5B5B3649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211019
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2021-PE/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 231.478,09 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2021

CONTRATO Nº: 20211020
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2021-PE/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 27.142,90 (vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2021

CONTRATO Nº: 20211021
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2021-PE/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C543D085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021.
Objeto: Aquisição de veículos aquáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4CAC2882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 09/21 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Prorrogação do mandato do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itupiranga - PA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 017/1996 Lei Municipal 65/2011 e alterações pela Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Quadriênio 2022/2025;
Considerando a data do dia 17 de novembro de 2021 do processo de eleição e, que não houve quórum suficiente de cadastro das entidades não governamental para o processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a PANDEMIA provocada pelo novo CORONAVIRUS, COVID-19 e, que muitas pessoas ainda estão receosas de se reunir, mesmo mantendo os protocolos de distanciamento;
Considerando a reunião extraordinária do dia 16 de novembro de 2021 que tratou sobre a medida de PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO, caso não houvesse quórum suficiente de cadastro.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o pedido de PRORROGAÇÃO por mais 30 (trinta) dias a contar da data do dia 17 de novembro de 2021 até dia 17 de dezembro de 2021, período em que o conselho manterá a comissão eleitoral ora já instalada para o processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil organizada.
Art. 2º Aprova a retificação do EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Quadriênio 2022/2025;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupiranga – Pará, **17** de **novembro** de **2021**.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente Interino do CMDCA

Homologação em: **17** de **novembro** de **2021**.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BF694637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 185/2019, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias. "e, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); de acordo com a reunião ordinária da Diretoria do CMDCA no dia 05/agosto/2021, convoca representantes de entidades não governamentais, para participar da Eleição das entidades que irão compor a diretoria do Conselho, para cumprirem mandato no quadriênio 2022/2025 observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quadriênio 2022/2025, ocorrerá no dia **16** de **dezembro** de **2021**, 08h00 às 12h00, na sede do Conselho – Travessa 7 de Setembro, n°49-centro (atrás da Câmara de vereadores).

1.2 -O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil Organizada;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, endereço eletrônico: **https://itupiranga.pa.gov.br** e diário oficial do Estado no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar e fixado na Casa dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa.

1.5 - Os representantes das entidades não governamental a serem eleitas exercerão mandato de 04 (quatro) anos.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais de seguimentos de representação das políticas públicas de Atendimento da infantojuventude.

a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:

I. estar legalmente constituída e, em regular funcionamento;

II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto-juvenil.

2.4 – As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório e/ou Regimento Próprio;
b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;
c) Cópia do CNPJ atualizado;
d) Formulário de Inscrição, anexo – I do presente Edital;

3.2 - As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselho situada à Travessa 7 de Setembro n°49 (atrás da Câmara de Vereadores) - Centro, no período de: 29 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 16 de dezembro de 2021 das 08h00 às 08h40, cada representante das entidades receberá um crachá de identificação de delegado (se titular ou suplente).

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil organizada será presidida pelo presidente da COMISSÃO ELEITORAL e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, mesa diretora.

4.2 – O processo de eleição iniciará às 10h00, na casa dos Conselhos.

4.3 - Caberá ao secretário (a) registrar, no Livro de Ata do conselho, os trabalhos realizados no processo de escolha das entidades, colhendo a assinatura dos presentes no livro de presença;

4.4 - A plenária será formada pelos representantes da sociedade civil organizada e representantes governamental, como também dos delegados devidamente inscritos;

4.5 – Cada entidade não governamental terá direito a votar em até 05 entidades;

4.6 - O processo de escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada dar-se-á por escrutínio de **CÉDULA DE VOTAÇÃO**, conforme ordem de inscrição, sendo eleitas as 05 (cinco) entidades mais votadas e, as demais serão respectivamente suplentes. Se houver empate, o critério de desempate será pela entidade com mais tempo de atuação;

4.7 - As entidades eleitas, terão prazo de 05 dias para indicarem o nome de seus representantes de conselheiro Titular e Suplente, após a finalização do processo eleitoral.

4.8 - As entidades suplentes representantes da sociedade civil, assumirão vaga como titular após ausência injustificada em 03 (três) sessões consecutivas ou cinco (5) alternadas, no mesmo mandato (conforme Lei Municipal 185/2019).

5. **ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.**

Itupiranga, **17** de **novembro** de **2021.**

OSIAS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA- Itupiranga –PA.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente do CMDCA - Itupiranga –PA.

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA
NOME DO DELEGADO: _____
ENDEREÇO: _____BAIRRO:_____
TELEFONE: _____ e-mail: _____
CPF/MF: _____._____._____-_____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
DELEGADO TITULAR:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____
_____
Representante Legal Da Entidade Não Governamental

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA
NOME DO DELEGAGO:_____
ENDEREÇO: _____BAIRRO:_____
TELEFONE: _____ e-mail: _____

CPF/MF: _____._____._____-_____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
DELEGADO SUPLENTE:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____
_____
Representante Legal Da Entidade Não Governamental

ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.
CONVIDADOS:
Secretária de Assistência Social;
Conselho Tutelar;
Entidades Não Governamentais (02 Delegados por entidades, sendo: 01 titular e 01 suplente);
Entidades Governamentais (conselheiros titulares e suplentes).
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
(**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO - I**);
Período de Inscrição, de: 29 de novembro a 15 de dezembro de 2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 16 de novembro de 2021 das 08h00 às 08h40.
COMPOSIÇÃO DA MESA:
Composição da mesa das autoridades: 08h45
Fala das autoridades: 08h46_ sendo:
01 Representante do CONSELHO TUTELAR;
01 Representante da Secretária de assistência Social.
Presidente da Comissão Eleitoral.
Presidente do CMDCA
(Desfaz a mesa).
Processo de Eleição das Entidades Não Governamental às 10h00.
Encerramento do processo eleitoral: às 11h30
Almoço: às 12h00

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14A6A4B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.029,18 (dez mil e vinte e nove reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430013.2.075 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430041.2.076 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440009.2.077 Manut. do Centro de Refe. da Assistencia Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440013.2.081 Prot. Social Especial- Co Finan.Estadual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.082 Manutenção do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.083 Manut. do Serv. de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440042.2.085 Manutenção do Programa IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:C294352C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.547,49 (dez mil , quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2021 Atividade 0510.121220032.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6CB74942

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210234 – CONVITE CONVITE Nº: 002/2021 – SEMED/PMMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1310001/2021 – PMMB/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210234 – CONVITE
CONVITE Nº: 002/2021 – SEMED/PMMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1310001/2021 – PMMB/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ALTAMIRA LOPES GASPAR; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE QUADROS; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORFINA ALVES MONTEIRO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR JULIANO ALEIXO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR LUÍS GONÇALVES MODESTO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF: 29.892.744/0001-40.
CONTRATADA: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF: 20.129.307/0001-02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Órgão	13 – FUNDEB
Unidade Orçamentária	1313 – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.0008.1.047 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso	11110000
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.122.0032.2.015 - Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso 1	11110000
Fonte do Recurso 2	11250000
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.365.0008.1.004 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino Infantil
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso 1	11110000
Fonte do Recurso 2	11250000
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.365.0008.1.004 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino Infantil
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte do Recurso	11200000
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	0511 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12.361.0008.2.021 - Manutenção do Salário Educação – QSE
Natureza da Despesas	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 328.953,62 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 17 DE MAIO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:55C0769B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA PORTARIA N° 012/2021 – SEMED/PMMB DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210234 – CONVITE PROCESSO ADM

Portaria n° 012/2021 – SEMED/PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210234 – CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310001/2021 – PMMB/SEMED
CONVITE Nº 002/2021 – SEMED/PMMB

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ALTAMIRA LOPES GASPAR; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE QUADROS; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORFINA ALVES MONTEIRO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR JULIANO ALEIXO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR LUÍS GONÇALVES MODESTO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

A Senhora **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação de Magalhães Barata, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA**, como CONTRATANTE e **J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI,** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o (a) servidor (a) Carla Leiliane Gonçalves Barroso, CPF/MF nº 846.783.992-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao (á) servidor (a) designado (a) e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 17 de novembro de 2021.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3148CF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310001/2021 – PMMB/SEMED MODALIDADE.....: CONVITE Nº 002/2021 – SEMED/PMMB

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310001/2021 – PMMB/SEMED

MODALIDADE.....: CONVITE Nº 002/2021 – SEMED/PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ALTAMIRA LOPES GASPAR; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE QUADROS; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORFINA ALVES MONTEIRO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR JULIANO ALEIXO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR LUÍS GONÇALVES MODESTO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

EMPRESA.....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF: 20.129.307/0001-02.

VALOR.....: R$ 328.953,62 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CIQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADJUDICADA E HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 – ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

Magalhães Barata/PA, 17 de novembro de 2021.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A58E32EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.387/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **06/12/2021.**Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/11/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D69F3C8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2021/09, DE 18 DE NOVEMBRO 2021

RESOLUÇÃO 2021/09, DE 18 DE NOVEMBRO 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo na Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº71 de 29 de junho de 2.021;

CONSIDERANDO: O dispositivo no artigo nº 77da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO:a necessidade da atualização dos dados cadastrados no Cadastro Nacionalde Informações Sociais- CNIS e Receita Federal do Brasil - RFB;
RESOLVE:

Artigo 1º: Convocar os aposentados e pensionistas com divergências de dados no sistema do Cadastro Nacionalde Informações Sociais- CNIS e Receita Federal do Brasil - RFB, por meio de carta convocação enviadas via correio ou meios eletrônicos de comunicação;
Artigo 2º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da ciência da convocação, para sanar as divergências;
Artigo 3º: No caso de dúvidas comparece à sede do IPASEMAR, sito à folha 32, Quadra 14, Lote 01, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68508-130, com a finalidade de receber orientação acerca das providências a serem tomadas para correções necessárias dos dados;
Artigo 4º: O não cumprimento das exigências resultará na suspensão do benefício, voltando a ser reestabelecido na folha do mês subsequente, após o beneficiário comparecer ao instituto munido da comprovação de correção de dados do Cadastro Nacionalde Informações Sociais- CNIS e Receita Federal do Brasil - RFB; e
Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 18 de novembro de 2021.

NATANAEL DE JESUS SANTOS
Presidente

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO
GEZIEL DE LIMA VIANA
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA
MELICE MARINHO SANTANA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6D52E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. RODRIGO INÁCIO MATEUS DOS SANTOS,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, **matrícula nº 28.565**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.961/2021-GP, publicada em 11 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 21.068/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de março de 2013, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.961/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25DEC408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6731/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LILLYAN TAVARES TELAÇO, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNICAÇÃO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35838916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6228/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BEATRIZ AMORIM DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF. C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de setembro a 28 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F3229ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6860/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG. COMUM. SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:791A2F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6861/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3488728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6855/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MONICA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDF74B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6865/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GILVANA HOLANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF. C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE9CC50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6854/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:121BE573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4962/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NILTON CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEC. INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85B2CAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6419/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAÚJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUM. SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7051309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6862/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): SORAYA GONÇALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF. C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021 .

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E6D9C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6857/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F7C06DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7627/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLENE CARDOSO ROSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de novembro a 11 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C14B9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6915/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DANILLO ALBERT ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. SEG. PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E85EFCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6866/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DALVA ILOANA VAZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF. C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CECC89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7604/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):EUGÊNIA SILVA DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A1EF7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7610/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CLAUDIANE DE MACENA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63964B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7605/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):DANIELA CARVALHO MOURÃO SANTIAGO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87FE3C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7611/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C75AA21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7606/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):DÉBORA SIMÕES DE SOUZA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Fonoaudióloga, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3309A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7612/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ELIZANGELA GONÇALVES DE SALES DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:071096D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7607/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7607/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCINALVA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88BA0C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7613/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7613/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 13 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E2DD44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7608/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7608/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):IVONE BATISTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B16BD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7614/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7614/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VILSON FERREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5701E178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7609/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7609/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILANE MARQUES MENESES, concursado(a) no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8347145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7615/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7615/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):DÉBORA FERREIRA FIALHO DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5749389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7616/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7616/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):FLORA BORBA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 13 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C19469B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7623/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7623/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 13 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB0BE75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7617/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):LINDALVA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A0FE93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7624/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7624/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Médico Veterinário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 06 de dezembro de 2021 a 05 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DA951AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7619/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7619/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ERIKA SOARES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DC345B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7625/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7625/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLA GRACIANNE DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:018B51F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7620/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7620/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):NADIRAN CLARA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EF73123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7626/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):CARLA REJANE DE SOUZA URIAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9448DCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7621/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7621/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):INÊS CARDOSO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2021 a 19 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65C6AFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7622/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 7622/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C672D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **MANOEL CAJADO GOMES**, CPF n° 018.837.832-40, residente na Av. Silvino Santis – Santa Rosa – Marabá/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E34F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2017 - SEASP, PROCESSO Nº 1341/2017/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO **4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº **10/2017 - SEASP**, processo nº 1341/2017/PMM, objeto: Locação de imóvel, destinado ao CRAS, Proprietária SRa. MARIA VITORIA MARTINS BARROS, inscrita no CPF: 037.959.502-87. Data da Assinatura: 22/12/2020; de Vigência 31/12/2021,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:922D9346

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "MOTORIZANDO EMAÚS" – Emenda Impositiva

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS

Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "MOTORIZANDO EMAÚS".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "MOTORIZANDO EMAÚS" tem como objetivo a aquisição de um veículo para resgatar a condição de dignidade dos internos, a partir do melhor desenvolvimento de atividades próprias do processo de recuperação, possibilitando maior aproveitamento da laborterapia dos internos.

O projeto visa a aquisição de um veículo a fim de facilitar o transporte de internos e visitas de seus familiares, além de auxiliar na realização de compras de alimentos, de equipamentos para o desenvolvimento de diversas atividades e manutenções no centro de recuperação, dentre

elas o transporte de ferramentas, materiais de trabalho, além do transporte de mudas de plantas frutíferas plantadas na Chácara.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 08 de novembro do ano em curso, por parte da Associação Desportiva Ziul, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto e após a análise do Projeto “MOTORIZANDO EMAÚS”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), .

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro Da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED29E251

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1° **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº **259/2020 - SEASP**, processo nº 9639/2020/PMM, objeto: Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do anexo do espaço de acolhimento provisório para pessoas adultas em situação de rua, CONTRATADA A.K.C SANTIS IMOBILIARIA, inscrita no CNPJ: 23.097.836/0001-51. Data da Assinatura: 18/12/2020; de Vigência 31/12/2021,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20809BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 4° **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº **09/2017 - SEASP**, processo nº 1644/2017/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; **PROPRIETÁRIO**: RAIMUNDO AFONSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 141.222.002-53, Data da Assinatura: 18/12/2020; de Vigência 31/12/2021,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ACCDAC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 102/2021-SEMED-PMM – Processo nº 2.044/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 018/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 163/2021-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor R$ 402.529,44 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Inicio da Vigência: 18/11/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3870F73E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2020 – SSAM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 006/2021 – SSAM celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) e a empresa C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 27.944.538/0001-00, e que tem por objetivo registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã dos servidores que realizam a operação de limpeza urbana de competência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 28/01/2021, nos termos do art. 66 artigos da Lei n 8.666/93. O desrespeito às Cláusulas 3.1, 5.1, e 5.1.1, rescisão unilateral por parte da Administração Pública. As cláusulas 14.1, 14.2, 14.2.1.
Fica rescindido unilateralmente, a partir de 19 de novembro de 2021.

Marabá, 19 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42AC17F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 063/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 14.177/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10 Valor: R$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). A vigência vinculada até o fim dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.001.2.125 – Manutenção de serviço de saneamento ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Marabá PA, 16 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6047438E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 064/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 18.030/2021-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VARIJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62 Valor: R$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais). A vigência vinculada até o fim dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.451.1116.123 – Manutenção de serviço urbanos de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 16 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2199A8FF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.117/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 03/dez/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB023658

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.914/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 06/dez/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELAS E PORTAS EM BLINDEX E PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0363BCB8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.024/2021-PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIARIA (VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)

A SEREM FUTURAMENTE EXECUTADAS E IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.O Secretário Municipal de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 4.024/2021-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 18 de novembro de 2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D74FF1B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.715/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.715/2021-PMM - Modalidade CONVITE Nº 020/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 30/Nov/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA ESTRADA VICINAL DO JAIR, PONTOS 01 E 02 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:693E4263

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 007 de 2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo
1	6	Helio Adão Silveira	9	Motorista zona rural – Polo II	Aprovado
2	4	Bruno Coelho Teixeira	8	Odontólogo (a) – Polo IV	Aprovado
3	3	Robinson da Silva Ribeiro	8	Odontólogo (a) Buco Maxilo Facial	Aprovado

Marabá, 22 de novembro 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F954CF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender as necessidades da agenda institucionais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Contratado: PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 25.353.373/0001-77); Valor: R$ 2.444,670,00. Assinatura: 18/10/2021. Vigência: 12 meses.

Marituba, 18 de outubro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:739DD240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 047-SEMED, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 17 de novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9DC88C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 005-SEMMA, DE 19 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar o Servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula: 002276-4, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular

do Contrato que tem por objeto a "**SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.**

Art. 2º Designar a Servidor **SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula: 003599-8, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F2B67BB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELIAS DE JESUS JÚNIOR, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ELIAS DE JESUS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 9585852 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, 202.6,** com uma gratificação de 80%, por responder pela função de **Gerência, Urgência e Emergência**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:38A26104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 322, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MIRIELE HOLANDA MOREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **MIRIELI HOLANDA MOREIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6C513C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPCIAL I, DAS 203.1,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6E496149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2466725-0 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, 203.2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:CC99F270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSIMAR DE FREITAS SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSIMAR DE FREITAS SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4359569 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO, 203.6,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:813067FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO NO 008/2021 PMCP - PE – SRP

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO NO 008/2021 PMCP - PE – SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 17060002/21 - PMCP. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA; OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais técnicos e odontológicos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA. Contratada: J. N. DE ARAUJO JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 32.277.143/0001-31 e RCA DIST. DE PRODUTOS HOSP. E COM. DE EQUIP. DE INF. EIRELI C.N.P.J. nº 26.543.386/0001-71 , CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE . VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021-FMS
Contrato nº 064/2021- FMS – subjacente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 PMPC-PE-SRP. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSP. E COM. DE EQUIP. DE INF. EIRELI**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Global de: R$ 101.762,38 (cento e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021-FMS
Contrato nº 065/2021- FMS – subjacente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 PMPC-PE-SRP. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **J. N. DE ARAÚJO JUNIOR - ME**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Global de: R$ 660.812,10 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e dez centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BF54AFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

QUE VISA OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA:** J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI-ME.

MONTE ALEGRE-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:079AF14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para serem utilizados pelas equipes de Atenção Primária em Saúde deste município, no apoio a implementação do prontuário eletrônico, para o envio de dados de atendimento e acompanhamento do cidadão referente à COVID-19, para a base nacional de dados do Sistema de Informação em Saúde (SISAB). ABERTURA: dia 02.12.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C94A730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de pneus e baterias para manutenção dos veículos que dão suporte aos trabalhos dos CRAS Terra Amarela e Planalto, CREAS, SAI e Bolsa Família operacionalizados pela Sec. Municipal de Trabalho e Inclusão Social/SETRINS. ABERTURA: dia 03.12.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4271AD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 448/2021

PORTARIA Nº 448/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Ofício nº 194/2021-DIV. DE END/SESPA, no qual informa a realização da "Oficina de Vigilância em Saúde das Doenças Endêmicas".
Considerando, o Memorando nº 933/2021-SESMA, que solicita diárias para a Servidora **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Endemias, portador do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da **conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0- Banco do BANPARÁ**, o pagamento de **05(cinco)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 26 de novembro de 2021**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3E10676

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 449/2021

PORTARIA Nº 449/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 436/2021-SETRINS de 18/11/2021 que justifica a necessidade do Servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **22 a 26 de novembro de 2021**, onde irá participar da **"Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família".**

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** Agente Administrativo, portadora do **RG nº 3491144** PC/PA e do **CPF 519.485.832-91**, titular da **conta nº 00018977-4 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil**, o pagamento de **05(cinco)**, diárias para custear despesas na viagem, no período **22 a 26 de novembro do corrente ano**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F897D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 450/2021

PORTARIA Nº 450/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 436/2021-SETRINS de 18/11/2021 que justifica a necessidade da Servidora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **22 a 26 de novembro de 2021**, onde irá participar da **"Capacitação em Gestão do cadastro Único e Programa Bolsa Família".**

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA,** Assistente Social, portadora do **RG nº 3472615** PC/PA e do **CPF 636.495.512-68**, titular da **conta nº 00027417-8 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil**, o pagamento de **05(cinco)**, diárias para custear despesas na viagem, no período **22 a 26 de novembro do corrente ano**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F35DBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210970/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
VALOR TOTAL: R$ 898,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:67589552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210980/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 2.789,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210982/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 362,83 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210985/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.945,47 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210993/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (UM MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): VIAÇÃO OURO E PRATA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:67157156

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210984/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 499,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:28E89CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210971/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): CLAUDEMIR DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EFF0DAE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210972/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210997/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 34.390,90 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210998/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210999/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:68743095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TP 004/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo – TP 004/2020**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2856, em 29 de outubro de 2021:
Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001/2019/PMNP.
Leia-se: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3009001/2020/PMNP.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:3E7AC8F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210976/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:94658636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210977/2021
ORIGEM.: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A213845E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 026/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 01/2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.
Objeto: aquisição de mobília escolar, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 137/2021-PMNP
Processo Licitatório 1011001/2021
Modalidade: Processo Carona 009/2021
Contrato nº 1611001/2021/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação | Município de Novo Progresso
Contratada: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Valor Global: R$ 1.065.680,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 16/11/2021 à 15/11/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:03B80818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210973/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA.: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BB66E0CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210975/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.401,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS)

VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4AB8FCD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, torna publico a retificação da publicação de Aviso de licitação do Pregão Presencial de n.º 03/2021-SRP, circulada no IOEPA edição 34.764, Jornal de Grande Circulação, Diário do Pará, também no Diário oficial dos Municípios do Estado do Para, e no Diário Oficial do Município na data de 12 de novembro de 2021.
Onde se lê: Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.
Leia-se: Local: O certame será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08h00min às 13h00min. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. Informações pelo licitacaonp@outlook.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3E9C6F32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210979/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 487,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210994/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.501,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DAF88A16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 012/2021

Processo Administrativo: 126/2021-PMNP
Processo Licitatório: 0410001/2021
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de banheiros e muro na EMEIEF São Luiz, localizada na BR 163, Comunidade do Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **W.R.P. MARQUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.814.959/0001-01, com sede e administração à Avenida Governador Fernando Guilhon, nº 190, Bairro Comércio, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor de R$ 382.961,57 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 05/11/2021.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli.
Contrato nº 0811001/2021/PMNP.
Contratante: FUNDEB | Município de Novo Progresso.
Valor contratual: R$ 382.961,57 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:F2ADAFE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210987/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 24.145,06 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20211000/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.254,31 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23299752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº º 0209001/2019/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2019
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locadora: Manoel Pinto Sá - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada / Centro de Testagem e Aconselhamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/09/2021 à 01/09/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C1EEBEE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210983/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 997,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AF7BC345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 054/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 054/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.
DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Criança Feliz (INEP n° 15571211),** localizada na Vila Nova Aliança km 117, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Benjamim Franklin (INEP n° 15114260), E.M.E.F Brasil Infância (INEP n° 15560015), E.M.E.F Boa Vista C (INEP n° 15560082), E.M.E.F Juscelino Kubistchek (INEP n° 15534677) e E.M.E.F São Gabriel (INPE n° 15570932).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E54F2D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 055/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 055/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Netélcio Ferreira de Brito (INEP n° 15150437),** localizada na Vila Novo Neteolândia – P.A . Rio Gelado, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Antônio Baldomino Regoso (INEP n° 15519139), E.M.E.F Tapajós (INEP n°15570851), E.M.E.F José Soares do Couto Filho (INEP n° 15150380), E.M.E.F São Lourenço (INEP n° 15570991) e E.M.E.F Martins Monteiro (INPE n° 15570649).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2FF250F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 056/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 056/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:
Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Reis dos Reis (INEP n° 15115313),** localizada na Vila Novo Horizonte, Tuerê I, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Santa Cruz (INEP n° 15115127), E.M.E.F Nossa Senhora de Fátima (INEP n° 15115259), E.M.E.F Nova (INEP n° 15114732), E.M.E.F Francisco de Assis (INEP n° 15114902) e E.M.E.F Grão Pará (INPE n° 15570886).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E271DD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 057/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 057/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana (INEP n° 15114295),** localizada na Vila Novo Planalto, Tuerê I, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Professor Oscar Cavalcante (INEP n° 15115291), E.M.E.F Tiradentes (INEP n° 15115046), E.M.E.F Humberto de Campos (INEP n° 15151069) e E.M.E.F Professora Regina Pantoja (INEP n° 15571114).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8927A3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 058/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 058/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristóvão (INEP n° 15551601),** localizada na Vila Pista da Ciex,

Tuerê II, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F São José C (INEP n° 15577589), E.M.E.F Vale do Amanhecer (INEP n° 15570827), E.M.E.F Andorinha (INEP n° 15571181), E.M.E.F Dona Maria Olindina (INEP n° 15114430), E.M.E.F Castanheira (INEP n° 15564550) e E.M.E.F Adão Tabosa (INEP n° 15570975).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.
Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2213EFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO N° 059/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 059/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomaz Antônio Gonzaga (INEP n° 15114465),** localizada no Distrito de Belo Monte, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Carajás (INEP n° 15115178), Campos Sales (INEP n° 15114805) e E.M.E.F Morada do Saber (INEP n° 15564517).** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.

Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5CF924F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO N° 060/2021 – GPM - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

DECRETO N° 060/2021 – GPM Novo Repartimento, 10 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MATRIZ E SUAS RESPECTIVAS ANEXAS, MEDIANTE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro do ano de 1993, art. 93, inciso V e considerando a Resolução n° 485/2009 do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a regularização das Instituições de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

DECRETA:

Art. 1o. Fica autorizada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Nonato Carmo Silva (INEP n° 15162931),** localizada no Distrito de Vitória da Conquista P.A – Rio Gelado, Município de Novo Repartimento/PA, a operar como matriz das Escolas anexas: **E.M.E.F Senador Darcy Ribeiro (INEP n° 15519767), E.M.E.F Novo Progresso (INEP n° 15525805), E.M.E.F Sonho Real (INEP n° 15585603), E.M.E.F Rio Gelado (INEP n° 15150470), E.M.E.F José Cirilo Gomes (INPE n° 15150410) e E.M.E.F. Silva Matias (INEP n° 15564525) e E.M.E.F. Uirapuru.** Todas sediadas na zona rural desta municipalidade.
Art. 2°. A Escola Matriz competirá a confecção e supervisão de toda a escrituração referente ao Controle Acadêmico das Escolas Anexas, bem como a guarda da respectiva documentação, e ainda, emitir históricos escolar, certificados de conclusão e diplomas nos prazos cabíveis, aos alunos concluintes e aos que requererem.

Art.3°. A escola matriz deverá atender as exigências previstas na Resolução 485 do Conselho Estadual de Educação, em suas normas gerais e em seu artigo 35 e seguintes.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D8B3CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO N.º 008, DE 10 DE NOVEMBRODE 2021. EMENTA: APROVAÇÃODO REGIMENTO UNIFICADO (RU) PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS PARAKANÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Aprovação do Regimento Unificado (RU) para as Escolas Indígenas Parakanã, localizadas no município de Novo Repartimento.

O**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 59, incisos II, XV e XX e alínea a, da Lei Municipal nº 1.470, de 17 de novembro de 2017, eo artigo 3º, incisos I, XV e XX, alínea a, do Regimento Interno, e considerando que o Conselho Municipal de Educação apreciou e analisou o Regimento Unificado para as Escolas Indígenas Parakanã da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, de acordo com o Parecer CMENR nº 009/2021, aprovado no dia 10 de novembro de 2021, exarado no Processo nº 028/2021, conforme consta na ata da Sessão Plenária, realizada no dia 10 de novembro de 2021,
RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica **APROVADO**,para vigorar a partir do ano letivo de 2021, validando os anos letivos de2018, 2019 e 2020, o Regimento Unificado para as Escolas Indígenas Parakanã da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento/PA, que normatiza, através de seus **124 (cento e vinte e quatro)** artigos, a Educação Infantil em nível de pré-escola, o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e a Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa - Ensino Fundamental, à luz da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), homologada pelo Conselho Nacional de Educação em 20 de dezembro de 2017, do Documento Curricular do Estado do Pará e do Documento Curricular para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Município de Novo Repartimento, aprovado pelo CME no dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º As comunidades escolares indígenas Parakanã, sempre que acharem necessário, poderão atualizar, retificar e revisar o Regimento Unificado de suas Unidades de Ensino.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados, discutidos e resolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** e pelo **Departamento de Educação Escolar Indígena (DEEI)**, em consulta às comunidades Awaete Parakanã.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 10 de novembro.de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:75396210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO N.º 009, DE 10 DE NOVEMBRODE 2021. EMENTA: APROVAÇÃO DE NORMATIVA PARA A ESCRITURAÇÃO DE OBSERVAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE NUCLEAÇÃO,NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 009, DE 10 DE NOVEMBRODE 2021.

EMENTA: Aprovação de normativa para a escrituração de observação nos documentos de alunos das escolas pertencentes ao Sistema de Nucleação,no âmbito do município de Novo Repartimento, estado do Pará.

O**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 59, incisosI e XX, alínea d, da Lei Municipal nº 1.470, de 17 de novembro de 2017, eo artigo 3º, incisos II e XX, alínea d, do Regimento Interno, e considerando que o Conselho Municipal de Educação apreciou e analisou a matéria da **Indicação nº 001/2021-CISA**, de acordo com o Parecer CMENR nº 010/2021, aprovado no dia 10 de novembro de 2021, anexado ao Processo nº 055/2021, conforme consta na ata da Sessão Plenária, realizada no dia 10 de novembro de 2021,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica **APROVADO**norma para a escrituração de observação nos documentos, tais como ficha individual, histórico escolar, boletim, certificado de conclusão de curso de Educação Básica, declaração, ressalva, etc. das escolas públicas do Sistema de Nucleação do município de Novo Repartimento, para cientificar as demais unidades da federação brasileira sobre a base legal do referido regime de funcionamento de estabelecimentos de ensino,adotado pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará e Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º Para o conhecimento da legalidade de funcionalidade das Escolas Anexas, mediante a Autorização ou Renovação de Autorização para o funcionamento e a oferta de cursos de Educação Básica das Escolas Matrizes, cada Escola Matriz redigirá nos documentos emitidos aos alunos de sua Escola Anexa,a seguinte observação:

I - Escola Anexa, amparada pelos arts. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da Resolução nº 485/2009-CEE/PA e pelo Decreto Municipal nº XXXX/2014-GPM.

Parágrafo único. No âmbito do Sistema de Nucleação, cada Escola Nucleada possui o seu Decreto Municipal de Nucleação, exarado pelo Poder Executivo e homologado pelo CEE/PA ou CME, que possui um número próprio, composto por **04 (quatro) algarismosindo-arábicos**, ao qual deverá ser transcrito para a frase, em substituição aos 04 (quatro) XXXXcitados no inciso supracitado.

Art. 3ºA Escola Matriz tem autonomia para optar onde quer transcrever a frase: se vai ser na observação constante no documento ou em carimbo próprio fabricado pela Instituição de Ensino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO,10 de novembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1878B9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PARECER Nº:009/2021-APROVAÇÃO DO REGIMENTO UNIFICADO PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS PARAKANÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, PARA VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2021, E VALIDAÇÃO DOS ANOS LETIVOS ANTERIORES – 2018, 2019 E 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Aprovação do Regimento Unificado para as Escolas Indígenas Parakanã, localizadas no município de Novo Repartimento, para vigência a partir do ano letivo de 2021, e validação dos anos letivos anteriores – 2018, 2019 e 2020.		
RELATOR: Carlos Ilson da Silva Alencar		
PARECER Nº:009/2021	**CEB**	**PROCESSO Nº:**028/2021

1-HISTÓRICO

O presente processo foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento ao CME em 16/03/2021, por meio do **Ofício nº 019/2021-DEEI**, protocolado na Secretaria Executiva, sob o **número 2021/036**, contendo em anexo, o**pedido de análise e aprovação do Regimento Unificado para as Escolas das Aldeias Indígenas Parakanã**, localizadas no município de Novo Repartimento, área rural, estado do Pará, em conformidade como **art. 3ºeinciso XV do Regimento Interno do Colegiado**, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019.
De acordo com o **Processo nº 028/2021**, o Regimento Escolar Unificado em focoé uma proposta pedagógica, política e administrativa construída para nortear os processos pedagógicos e administrativos de 14 (quatorze) escolas indígenas que funcionam dentro das aldeias Parakanã.

2-ANÁLISE

O processo está instruído, conforme o que rege a legislação em vigor e contém as seguintes peças: o ofício de solicitação de análise e aprovação e o Regimento Unificado para as Escolas Indígenas das Aldeias Parakanã.
A Comissão Permanente responsável pela matéria realizou uma análise profunda do documento e, em seguida, remeteu o mesmo à SEMED para adequações e correções que se faziam necessárias.
É sabido que a ação que regulamenta a estrutura e o funcionamento de uma escola encontra o seu embasamento central na organização da proposta pedagógica constante no Projeto Político-Pedagógico regulado pelo Regimento Unificado que identifica a constituição das escolas no âmbito da mesma etnia.
Nesse sentido, este Parecer salienta:
O Regimento Escolar é um conjunto de regras que define a organização administrativa, didática,pedagógica, disciplinar da instituição escolar, estabelecendo normas que deverão ser seguidas na sua elaboração, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar para que sejam respeitados.
Esse documento é o legitimador e legalizador dos atos escolares, consoante com a legislação vigente. Ele é o resultado do pacto celebrado entre todos os sujeitos que fazem parte da escola, visando à normatização das relações, dos direitos e deveres.
O Regimento Escolar determina, por normatização aferida pelo Conselho Municipal de Educação, os objetivos da escola, os níveis de ensino que oferece e como ela os opera, dividindo as responsabilidades e atribuições de cada pessoa, evitando, assim, que o gestor concentre todas as ordens e todo o trabalho em suas mãos, determinando o que cada um deve fazer, e como deve fazer no âmbito da escola.
O Regimento, assim sendo, precisa na sua organização e sistematização, surgir da reflexão que a escola tem sobre a totalidade de si mesma, não se afastando da legislação vigente e da ordem em que a educação escolar se desenvolve pelo uso adequado de currículos, programas e metodologias.
O Regimento Escolar também é para fortalecer a autonomia da escola numa perspectiva democrática, além de assegurar os princípios filosóficos e político-pedagógicos que direcionam a prática educativa escolar, garantindo-lhe as suas especificidades pedagógicas e administrativas.
Ainda sobre Regimento Escolar, a **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**, afirma:

Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto político-pedagógico, com transparência e responsabilidade.

Parágrafo único. O regimento escolar trata da natureza e da fidelidade da instituição, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.

Toda instituição deve possuir um conjunto de normas e regras que regulem as suas propostas explicitadas em um documento que deve estar disponível para a consulta de toda a comunidade escolar indígena.
O momento de construção do Regimento Escolar precisa propiciar o aperfeiçoamento da qualidade da educação, estabelecendo a responsabilidade de cada um dos segmentos que compõem a instituição escolar como forma de garantir o cumprimento de direitos e deveres da comunidade escolar Awaete.
Ele deve estar de acordo com uma proposta de gestão democrática. Assim, ele possibilitará a qualidade do ensino, fortalecendo a autonomia pedagógica e valorizando a participação da comunidade escolar que precisará estar bem representada através dos órgãos colegiados, como por exemplo, o conselho escolar e o conselho de classe. Para tanto, o Relator do referido Parecer,enfatiza a necessidade urgente da participação ativa desses setores de participação democrática na gestão das escolas indígenas Parakanã.
É nesse sentido que o Regimento expressará o projeto educativo das escolas, construído coletivamente, permitindo que elas expressem as suas identidades, sem perder de vista a legislação, as diretrizes e as políticas educacionais nacionais e estaduais.
Dessa forma, não podemos deixar de salientar que o Regimento Escolar apresentado para análise e aprovação para entrar em vigor ainda no ano letivo de 2021, constitui-se para as 14 (quatorze) escolas indígenas, tais como, a EMIEIF Yopaka, EMIEIF Timokwera, EMIEIFKaratinga, EMIEIFKoymyra,EMIEIF Itayga, EMIEIF Arekaxotawa, EMIEIFOpe'ewera, EMIEIF Orowotinga, EMIEIF Itaoa, EMIEIF Xotinga, EMIEIF Wira'awaInatahia, EMIEIFK wanoenawa, EMIEIF Xakoyga e EMIEIFOrotawa como documento essencial para estas instituições escolares que buscam a qualidade do ensino numa perspectiva democrática. Por isso, ver-se a necessidade de sempre ser visitado e revisitado pelas direções, pais, professores, alunos, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, orientadores educacionais e funcionários que fazem a escola.

3 -PARECER E VOTO DO RELATOR

As escolas que buscam se identificarem com a realidade de nosso tempo e de suas comunidades, precisam estar atentas às práticas que nelas se realizam. As escolas indígenas, às quais já foram citadas neste documento, estão localizadas nas TERRAS PARAKANÃ,pertencentes ao município de Novo Repartimento, não podem deixar de ofertar qualidade no ensino e na aprendizagem de sua clientela. Funcionando hoje, como escolas de Educação Infantil em nível de pré-escola, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, atendendo a

necessidade social e cultural das comunidades indígenas e também de seus filhos, os estabelecimentos de ensino não podem abandonar um minuto sequer a sua proposta pedagógica, política e administrativa sob a pena de negligenciar a formação das crianças, dos adolescentes e dos jovens que nelas buscam uma cidadania plena.
O Relator, dentro da premência do momento, solicita a **Câmara de Educação Básica(CEB)**, em consonância com a **Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN)**, que **APROVE** o Regimento Unificado para as Escolas Indígenas, localizadas nas terras Parakanã, como ele se apresenta, para vigorar a partir de 2021, e **VALIDE** os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, que foram trabalhados sem a orientação desse documento.
É mister destacar também que, como este Conselho não é o responsável pela redação e organização dos artigos, parágrafos, incisos e alíneas do referido Regimento Escolar Unificado aprovado, nem pela sua autoria e formatação, fica o **Departamento de Educação Escolar Indígena**/**SEMED**incumbido de responder pelas falhas, incoerências, pelos equívocos, erros de grafia e por todas as contradições, que ora poderão ser encontrados no documento supracitado, e ainda de fazer, sempre que for necessário, todas as atualizações, alterações e revisões.
É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento (PA), 10 de novembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Relator

4-DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A **Câmara de Educação Básica** acompanha o voto do Relator e propõe ao Pleno, a **APROVAÇÃO** do presente Parecer.

Sala da CEB, 10 de novembro de 2021.

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C7C7987

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PARECER Nº 010/2021 - APROVAÇÃO DE NORMATIVA PARA A ESCRITURAÇÃO DE OBSERVAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE NUCLEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sistema Municipal de Educação		
ASSUNTO: Aprovação de normativa para a escrituração de observação nos documentos de alunos das escolas pertencentes ao Sistema de Nucleação do município de Novo Repartimento.		
RELATOR: Carlos Ilson da Silva Alencar		
PARECER Nº:010/2021	**CEB**	**PROCESSO Nº:**055/2021

1-HISTÓRICO

No dia 22 de setembro de 2021, na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação foi apresentada a **Indicação nº 001/2021-CISA**, de autoria do conselheiro Carlos Ilson da Silva Alencar, e submetida à apreciação do Conselho Pleno (CP). Após a leitura do referido documento pelo Autor,e considerando a relevância da matéria para o Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, em especial, às escolas que fazem parte do **SISTEMA DE NUCLEAÇÃO**, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade dos votos, a proposição indicada.
Tendo em vista a análisepreliminar da matéria pelo CP, a Presidência do Conselho montou e organizou o**Processo nº 055/2021**,encaminhando-o à Presidência da CEB/CME, que depois de dado ciência à matéria, o protocolou no dia 06 de outubro de 2021, sob o número **2021/109**, para tramitar até a sua aprovação.
O**pedido de análise e aprovação da matéria sobre a redação de NORMATIVAPARA A ESCRITURAÇÃO DE OBSERVAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS ESCOLASPERTENCENTES AO SISTEMA DE NUCLEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ,**está em conformidade com os**incisos II**e **XX, alínea d,**do **art. 3º** do **Regimento Interno do Colegiado**, aprovado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019.

2-ANÁLISE
O processo protocolado sob o número **2021/109**está instruído de acordo a legislação em vigor e contém as seguintes peças: o memorando de encaminhamento à Presidência da CEB/CME e a Indicação nº 001//2021-CISA, de autoria do conselheiro Carlos Ilson da Silva Alencar, à qual fundamenta e justifica a matéria.
Observou-se naIndicaçãoque o Autor,analisando a expedição de documentos das**ESCOLAS ANEXAS**, realizada pelas suas**ESCOLAS MATRIZES**, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, concernente a ausência de informações nos históricos escolares, certificados de conclusão de cursos de Educação Básica, boletins escolares, nas declarações, ressalvas e nas fichas individuais, referentes à **NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS**, **INDICA**, prioritariamente, à Câmara de Educação Básica, que busque esforços para a elaboração de **ATOS** quefixemnorma para a escrituração dos documentos das**ESCOLAS ANEXAS**, que são emitidospelassuas **ESCOLAS MATRIZES**.
O objetivo da Indicação é propor ao **Conselho Municipal de Educação**, por intermédioda **Câmara de Educação Básica**,a elaboração de parecer e resolução para orientar às Escolas Matrizes quanto à escrituração de documentos de alunos matriculados nas **Escolas Anexas**, com a adoção de um **carimbo** ou de uma **observação**, contendo a especificaçãoda **Resolução nº 458/2009-CEE/PA**, que ampara o Sistema de Nucleação, e do número do Decreto Municipal, que estabeleceu a Nucleação das escolas do campo, ribeirinhas e indígenas, no âmbito do município de Novo Repartimento.
A partir dos**ATOS**exarados pelo CME, a **Escolas Matriz**, sempre que emitir um histórico escolar, um boletim, uma ressalva, um certificado de conclusão de curso da Educação Básica, uma declaração ou ficha individual de algum estudante, além de inserir o nome da **Escola Anexa** e o carimbo da **Escola Matriz**, ainda deverá, obrigatoriamente, pôrna frente ou no verso do documento, o carimbo contendo uma nota ou observação semelhante a esta: **Escola Anexa, amparada pelos arts. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da Resolução nº 485/2009-CEE/PA e pelo Decreto Municipal nº 0059/2014-GPM**.O Decreto de Nucleação citado como exemplo neste Parecer é o da **EMEF Professor Antônio Alves dos Santos**, que o ampara legalmente como **ESCOLA MATRIZ,** e algumas escolas públicas da área rural, como suas **ESCOLAS ANEXAS**, mediante o **SISTEMA DE NUCLEAÇÃO**.
Sobre a Nucleação de que se trata este documento, a Resolução supracitada afirma:

Art. 35. Entende-se por **NUCLEAÇÃO** a reorganização da rede escolar pública, concentrando várias escolas ou salas de aula isoladas sob a coordenação unificada de uma escola credenciada para a oferta de um ou mais níveis e modalidades da Educação Básica.

§1º As escolas ou salas de aula isoladas, objeto do Sistema de Nucleação, recebem a qualificação de Escolas Anexas e a unidade escolar que centraliza e coordena as demais é denominada Escola Matriz (RESOLUÇÃO Nº 485/2009-CEE/PA).

No entanto, esse carimbo contendo essas informações ou simplesmente a escrituração da observação na documentação escolar, faz-se necessário para que a escola que, por ventura, vier receber os documentos dos alunos que estudaram numa determinada **Escola Anexa**, possa ficar ciente que essa unidade escolar funciona também dentro da legalidade, a partir do vínculo operacional com outra unidade de ensino **AUTORIZADA** pelo **Conselho Municipal de Educação de Novo Repartimento**,conforme a **Resolução nº 485/2009-CEE/PA**.

Art. 40. No âmbito do Sistema de Nucleação, compete à Escola Matriz a implementação da escrituração referente ao controle acadêmico, a guarda da respectiva documentação escolar, bem como a emissão de documentos, certificados e diplomas, nos prazos legais

cabíveis ou em decorrência da solicitação dos alunos ou dos Órgãos competentes.
É importante destacar também que a tese sobre a adoção de um carimbo ou da escrituração de uma observação feita na documentação escolar para dar mais transparência ao **SISTEMA DE NUCLEAÇÃO**implantado no estado do Pará e em Novo Repartimento é muito importante para que outros estados da federação brasileira conheçam o funcionamento desse regime.

3 -PARECER E VOTO DO RELATOR

Desde que foi implantado no município de Novo Repartimento, em 2014, o Sistema de Nucleação, não se tem ainda registro evidente de que,em algum momento,encontrou-se nalguma documentação escolar, a escrituraçãoda observação ou um carimbo, de acordo com o que propõe o Autor da matéria em questão.Por isso, diante dessa situação, faz-se necessário fixar norma para regular a escrituração de observação na documentação de alunos das **ESCOLAS ANEXAS**,emitida pelas suas **ESCOLAS MATRIZES**,coma seguinte frase: **Escola Anexa, amparada pelos arts. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da Resolução nº 485/2009-CEE/PA e pelo Decreto Municipal nº XXXX/2014-GPM.**
Haja vista que para substituir os **04 (quatro) XXXX**do exemplo dado, não podemos esquecer que no âmbito do Sistema de Nucleação, cada Escola Nucleada possui o seu Decreto Municipal de Nucleação, exarado pelo Poder Executivo e homologado pelo CEE/PA ou CME, que possui um número próprio, composto por **04 (quatro) algarismos indo-arábicos**, que deverá ser transcrito para a frase citada no parágrafo anterior.
O Relator, que a este subscreve, dentro da premência do momento, solicita a **Câmara de Educação Básica (CEB)**, em consonância com a **Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN)**, que **APROVE** o presente Parecer.
É misterdestacar também que cada**ESCOLA MATRIZ** tem autonomia para optaronde faráa escrituração proposta pelo Relator: se vai ser na observação constante no documento ou em carimbo fabricado pela Instituição de Ensino. Se por ventura, a ESCOLA escolher o carimbo, o custo financeiro pela fabricação do material de expediente ficará sob a sua responsabilidade.
É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento (PA), 10 de novembro de 2021.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Relator

4-DECISÃODACÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A **Câmara de Educação Básica** acompanha o voto do Relatore propõe ao Pleno, a **APROVAÇÃO** do presente Parecer.

Sala da CEB, 10 de novembro de 2021.

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6807BD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1658/2021-GP - EDER DA SILVA SOARES

PORTARIA Nº 1658/2021-GP Novo Repartimento, 16 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 11810/2021, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. EDER DA SILVA SOARES, Matricula nº 36946, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 16/11/2021 á 16/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
EDER DA SILVA SOARES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C5A026C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1659/2021-GP - IVALDO VIANA SANTANA

PORTARIA Nº 1659/2021-GP Novo Repartimento, 16 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **IVALDO VIANA SANTANA**, Matricula nº 0912808 , Ocupante do Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento,** revogar todos os termos das Portarias nº 0240/2021 e nº 0476/2021, publicada no dia 16/03/2021 na FAMEP, conforme o código identificador AF36F381.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/11/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

IVALDO VIANA SANTANA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A96C9DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - PAF Nº 11561/2021 - JOANA PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11561/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOANA PEREIRA DA SILVA localizadonesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 29, Lote 17,BairroVale do Sol III,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de232,977 M² e perímetro de 68,23 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Brasil Por onde mede09,12m
Fundo com Lote 19 Por onde mede09,77m
Lateral direita comLote 16 Por onde mede24,52m
Lateral esquerda com Lote 18 Por onde mede24,81m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-sePublicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 Dias do mês de novembrode 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0C31D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3898/2021 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213898

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 690.347,70 (seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 132.775,90, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 76.361,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 152.241,60, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 81.565,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 89.871,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 98.419,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.155,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 45.958,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F6D58BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220211902 - GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220211902
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-009
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 119.040,00 (cento e Dezenove mil, quarentareais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$2.727.300,00(dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos Reais).
Contratada: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA
Vigência: 27.08.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 19 de novembrode 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas:

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C512F52D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ**, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua 24 de Dezembro, nº 1886, bairro: Centro, portador do RG: 4722861-PC/PA e do CPF: 755.767.912 - 15, e a **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ**, com sede na Travessa José Gabriel Guerreiro, nº685, bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°05.129.085/0001-26, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **MANOEL JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 453370 SES/AM e do CPF: 273.612.682-34, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes objetivando a execução e desenvolvimento das atividades esportivas do **Campeonato Municipal de Futebol Peladão Masculino e Feminino versão 2021**, **Copa Municipal de Futebol Intramunicipal Masculino e Feminino**, **Campeonato Municipal de Futsal Masculino categoria livre Versão 2021**, **Quadrangular Intramunicipal de Handebol Masculino e Feminino Versão 2021**, **Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino Versão 2021**, **Copa Municipal de Basquete de Rua Versão 2021**, **TRIATLON 2021**, **Campeonato Municipal de Queda de Braço e Supino versão 2021**, e **Copa Municipal de Jui – Jitsu**, conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará a Liga Esportiva de Oriximiná, a quantia total de **R$140.760.00 (Cento e Quarenta mil, Setecentos e Sessenta Reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 0020 1.029 – Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Da LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ.
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste Termo de Fomento, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades esportivas do presente acordo, sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto em todos os seus aspectos;
c) - Manter o Município de Oriximiná, informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste termo, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento, e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o termino da vigência do presente instrumento;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas****: Ofício, Balancete Financeiro, Relatório de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado;*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente convênio, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 16/02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 16 de Novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:69B54B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1935-2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretária Municipal de Saúde	Aida Picanço Cabral	964.868.722-68	Decreto nº 426/2021 de 18/11/2021
Tesoureira	Maria Soares de Oliveira	437.798.672-49	Portaria nº 1855/2021 de 08/11/2021

Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
14.153.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C9C199C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1921-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 490/2021, de 06 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **FÁBIO ANDERSON DA CRUZ FERNANDES**, Matrícula nº 1001647, Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3EC2E2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1908-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 493/2021, de 06 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **LUYÃ DOS SANTOS MELO**, Matrícula nº 1001553, Chefe de Gabinete – DAS 04, com lotação no Gabinete do Prefeito, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:29DC9117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1919-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 492/2021, de 06 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **DAVI OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1001646, Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16BD5F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1922-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 491/2021, de 06 de abril de 2021, que concedeu gratificação o servidor **LAURO PEREIRA BAIA JÚNIOR**, Matrícula nº 1001613, Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9BE0FA9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **LUYÃ DOS SANTOS MELO**, do cargo de Chefe de Gabinete – DAS 04, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 032/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:57B734D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 400-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **DAVI OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 074/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB60A018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **FÁBIO ANDERSON DA CRUZ FERNANDES**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 076/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A18AEE85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **LAURO PEREIRA BAIA JÚNIOR**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 073/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:289A19A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **MANOEL IVO SANTOS DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 060/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3087D5E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS 01, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 275/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:10757F18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:34102BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1904-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 095/2021, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **MANOEL IVO SANTOS DE FIGUEIREDO**, Diretor de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E6A5AF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1910-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 787/2021, de 31 de maio de 2021, que concedeu gratificação o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, Matrícula nº 1003309, Assessor Especial Setorial DAS 01, com lotação no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE850F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1936-2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretário Municipal de Meio	Enzio de Oliveira Harada		Decreto nº 411/2021 de 16/11/2021
Tesoureira	Maria Soares de Oliveira	437.798.672-49	Portaria nº 1857/2021 de 08/11/2021

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
20.292.362/0001-00	Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1CEBDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1888-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, que designou o servidor **MANOEL JOSÉ DA CRUZ MALCHER**, matrícula nº 7073, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB8A6B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1926-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 230/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que concedeu gratificação o servidor **MANOEL JOSÉ DA CRUZ MALCHER**, matrícula nº 7073, Assessor Especial de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1496C28B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JÂNIO DIAS OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C1493F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JÂNIO DIAS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:48AB385B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.397, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIA DOS VEREADORES MARTA MONTEIRO GODINHO E MÁRCIO KELLEN SOARES CANTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo implementará o Programa Nota Fiscal da Saúde do município de Oriximiná, com o objetivo de possibilitar o acesso imediato e garantido à integralidade do tratamento prescrito pelos profissionais de saúde ou a garantia de que será restituído, forma de crédito, do valor gasto para a realização do tratamento, por conta própria, na rede particular.

Art. 2º. A pessoa natural que realizar despesas com medicamentos especificados nas listas de medicamentos gratuitos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em estabelecimentos comerciais farmacêuticos localizados no município de Oriximiná, fará jus ao recebimento integral das despesas realizadas mediante créditos do Tesouro do município.

§ 1º - Os créditos previstos no "caput" deste artigo somente serão concedidos se o medicamento adquirido não estiver disponível na unidade de saúde em que a prescrição médica foi emitida.

§ 2º - A prescrição médica deverá ser emitida obrigatoriamente por médicos de unidade de saúde pública.

§ 3º - O Poder Executivo divulgará por meio eletrônico e em tempo real o estoque dos medicamentos e insumos disponíveis nas unidades de saúde do município de Oriximiná conforme a legislação em vigor.

Art. 3º. A pessoa natural que realizar despesas com exames complementares indispensáveis para o controle da evolução de enfermidades e elucidação diagnóstica, em laboratório comercial de qualidade, precisão e exatidão garantida, localizado no município de Oriximiná, fará jus ao recebimento integral das despesas realizadas mediante créditos do Tesouro do Município.

§1º - Os créditos previstos no "caput" deste artigo somente serão concedidos se a solicitação médica não for atendida no prazo de 30 dias.

§ 2º - A solicitação médica deverá ser emitida obrigatoriamente por unidade de saúde pública.

§ 3º - O Poder Executivo divulgará por meio eletrônico e em tempo real a lista de espera de exames médicos solicitados pelas unidades de saúde públicas.

Art. 4º. Os créditos previstos nos artigos 2º e 3º somente serão concedidos se o documento relativo às despesas for comprovado por Documento Fiscal Eletrônico.

Art. 5º. A pessoa natural que receber os créditos a que se referem os artigos 2º e 3º, desta lei, na forma e nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo poderá:

Utilizar os créditos para reduzir o valor do débito de imposto e taxas;

Transferir os créditos para outra pessoa natural ou jurídica;

Solicitar depósito dos créditos em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, ou o crédito em cartão de crédito emitido no Brasil.

Art. 6º. Esta Lei será regulamentada em 60 dias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 19 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E0E3014

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-21– SRP–SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por

intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/21 – SRP – SEMED. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO/JANTAR E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS**, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital. **DATA DE ABERTURA: 02/12/2021**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de novembro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 1148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B18AAD49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 118

DECRETO Nº 118 DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), visando à contenção do avanço da pandemia no âmbito municipal de Ourilândia do Norte-PA, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO as medidas necessárias para conter a transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e reduzir a velocidade de sua propagação no município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais, a fim de conter a propagação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), preservando a saúde da população do município, no período da pandemia;

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 10.282/2020 que defini os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações e consequentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias, para contenção da elevação do número de casos e consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de isolamento sanitário mais severo até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em índice compatível com a estrutura de saúde disponível com base em dados técnicos;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no município;

CONSIDERANDO a reclassificação do nível de risco, o município adotará as medidas estabelecidas para zona de alerta médio, (bandeira laranja).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas sanitárias excepcionais para o município de Ourilândia do Norte/PA, em caráter temporário, voltadas ao enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços essenciais e não essenciais, desde que observado os seguintes protocolos específicos:

I - hospitais, farmácias, clínicas, laboratórios e postos de combustíveis, poderão funcionar de segunda-feira a domingo, pelo horário que dispuser por necessário;
II - restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, poderão funcionar de segunda-feira a domingo, de 5h às 23h;
III - supermercados, mercados, mercearias, açougues, panificadoras e estabelecimentos congêneres, segunda-feira a sábado, de 5h às 21h, domingo, de 5h às 13h;
IV - mercado público municipal, segunda-feira a domingo, de 5h às 18h;
V - pizzarias, sorveterias e estabelecimentos congêneres, segunda-feira a domingo, 7h às 23h;
VI - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m (um metro e meio);
VII - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa;
VIII - controlar a entrada de pessoas, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, não sendo lícita a utilização das vias públicas, calcadas e passeios;
IX - disponibilizar aos consumidores e funcionários, álcool 70% ou água e sabão nas entradas de acesso dos estabelecimentos e em cada balcão de atendimento e nos caixas, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia, em quantidade satisfatória e suficiente para fornecimento a toda a clientela;

X - atentar para as recomendações gerais de higiene, com frequente higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, bem como o uso de máscaras para seus funcionários e colaboradores;
XI - todo estabelecimento fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 m (um metro) entre pessoas, inclusive na sua área externa. Sendo o estabelecimento responsável pela fiscalização e organização das filas fora das suas dependências;
XII - limpar e desinfetar corrimãos, maçanetas, mesas, balcões e aparelhos eletrônicos com álcool 70%, ou outro produto equivalente desde que tenha a mesma eficácia;
XIII - higienizar carrinhos, cestas e similares de supermercado e congêneres;
XIV - proteger a máquina de recepção de cartão de crédito e débito envolvendo-a com papel filme sendo substituído periodicamente, mínimo de 3 vezes ao dia;
XV - evitar aglomerações de pessoas dentro e fora do estabelecimento;
XVI - dispor de assentos, se for o caso, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre eles.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de bares, conveniências e similares de segunda-feira a domingo de 7h às 23h, desde que respeitado os seguintes protocolos básicos de segurança:

I - controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, não sendo licito a utilização das vias públicas como calçadas, passeios e sobretudo, as vias públicas;
II - manter a distribuição das mesas com distanciamento de 1,5 m (um metro e meio);
III - limitar ao número de 4 (quatro) pessoas por mesa.

Parágrafo Único - Fica proibido o uso de som automotivo, apenas músicas ambientes com som até 60 decibéis.

Art. 4° - Fica autorizado a realização de reuniões públicas ou privados em locais fechados, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, devendo seguir todas as normas sanitárias exposta neste Decreto.
Art. 5º - Ficam autorizados a funcionar de sexta-feira a domingo, de 8h às 18h, clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto.

§ 1º - Fica autorizado o funcionamento de piscinas, limitando-se em 30% (trinta por cento) da sua capacidade.

§ 2º - Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º - Ficam autorizados a funcionar de sexta-feira a domingo, de 8h até 18h, os balneários e estabelecimentos similares, devendo ser respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto.

Art. 7º - Academias de Ginástica ficam autorizadas a funcionar de segunda-feira a sábado, de 5h às 23h devendo seguir todas as normas sanitárias expostas:

I - As academias deverão ter um funcionário para a limpeza constante dos equipamentos de treinamento e objetos de uso comum;
II - Devem ser mantidas as medidas preventivas como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras e distanciamento social;
III - realização de desinfecção e limpeza dos ambientes e maquinários;
IV - disponibilizar kits de limpeza de fácil acesso aos alunos, distribuídos por todo o ambiente da academia, de forma a permitir a higienização constante dos equipamentos pelos usuários;
V - uso obrigatório de máscara de proteção pelos funcionários, colaboradores, *personal trainers* e terceirizados;
VI - obrigatório aos alunos o uso de máscara durante a realização dos exercícios;
VII - nas academias que se adote o acesso através de leitor de digital, deve-se disponibilizar álcool em gel 70% do lado da catraca, assim como permitir o acesso dos alunos sem a obrigatoriedade da biometria, bastando a identificação do aluno na recepção;
VIII - utilizar apenas 50% do maquinário aeróbico (esteira, bicicleta e similares) e armários, devendo o uso ser feito com espaçamento intercalado;
IX - o aluno poderá ficar no estabelecimento, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) minutos;
X - fica recomendada a delimitação do espaço de pesos livres com faixas, de forma a estabelecer o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos;
XI - são obrigatórios para ingresso na academia, a utilização de máscara e garrafa própria.
Parágrafo único - Ficam autorizadas as realizações de aulas coletivas, tais como: *crossfit*, artes marciais, dança, aeróbicas, atividades físicas, hidroginástica, entre outras.
Art. 8º - Ficam autorizadas a funcionar das 7h às 21h, as clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 9º - Fica autorizado o funcionamento do terminal rodoviário, devendo obedecer a todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Parágrafo único - É obrigatório o uso de máscara para adentrar as dependências do Terminal Rodoviário, assim como para embarcar em qualquer veículo de viagem intermunicipal ou interestadual.

Art. 10 - Fica autorizado o funcionamento de segunda-feira a domingo, de 8h às 23h, dos campos, arenas, quadras, ginásios e estabelecimentos similares, devendo obedecer a todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

I - Fica autorizado a realização de campeonatos, torneios, copas, seminários e similares de qualquer esporte coletivo, obedecendo todas as medidas sanitárias previstas neste Decreto.

Paragráfo único - Para participar ou ingressar nos eventos citados no inciso "I" deste artigo, o responsavel, deverá exigir a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 de cada pessoa.

Art. 11 - Fica autorizado o funcionamento de boates, danceterias, salões de dança e congêneres, desde que mantendo o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de pessoas, devendo ser acatada todas as normas sanitárias.

§ 1º - Para ingressar nos locais citados no *caput*, o responsavel pelo estabelecimento, deverá exigir a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 de cada pessoa.

§ 2º - Fica proibido as realizações e apresentações de shows, bandas, trios elétricos, festas públicas e congêneres.

Art. 12 - Fica permitido o funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, desde que respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de fiéis e a adoção dos protocolos básicos de segurança.

Parágrafo único - Devem ser mantidas as medidas preventivas, como uso de álcool 70%, uso constante de máscaras, bem como um fiscal para orientar os frequentadores sob as medidas sanitárias preeminentes a não proliferação do vírus.

Art. 13 - Fica autorizado o funcionamento de segunda-feira a domingo, de 8h às 23h, de casas e salões de recepções para eventos particulares (casamento, aniversário, formatura e similares), restringindo a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Parágrafo único - Fica permitido uso de música com som de até 60 decibéis.

Art. 14 - Fica autorizado o funcionamento das aulas presenciais nas Escolas e Colégios públicos de educação básica, fundamental e de nível médio, desde que respeitado o limite de 50% (cinquenta por

cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de alunos, devendo ser acatada todas as normas sanitárias, e sempre que possível utilizar o sistema de rodízio entre os alunos.

Art. 15 - As aulas presenciais nas Escolas e Colégios Particulares estão autorizadas, mantendo o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, distanciamento e a limitação do número de alunos, devendo ser acatada todas as normas sanitárias, e sempre que possível utilizar o sistema de rodízio entre os alunos.

Art. 16 - Fica instituída a restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) em todo o território do Município a partir das 23h até às 5h.

Parágrafo único - O funcionamento de serviço na modalidade delivery ficará autorizado somente até as 23h59m, inclusive aos sábados e domingos, com exceção das farmácias e congêneres, que poderão funcionar, na modalidade delivery, sem restrição de dias horários.

Art. 17 - Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em praças, calçadas e vias públicas, bem como para entrar em prédios e repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais e espaços de prestação de serviços, conforme a Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 18 - Os estabelecimentos comerciais e industriais deverão seguir todas as normas estabelecidas neste Decreto, de modo a salvaguardar medidas adequadas de trabalho aos colaboradores e o atendimento ao cliente, para minimizar o risco de transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), assim, devendo observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
Art. 19 - Fica proibida qualquer espécie de campanha publicitária por parte do comércio de modo a aglomerar pessoas.

Art. 20 - Os empregadores deverão:

I - dispensar funcionários gripados sem a necessidade de atestado médico e sem prejuízo de seus salários, podendo fazer o trabalho remoto;
II - priorizar o trabalho remoto para os setores administrativos.

Art. 21 - Aos velórios serão aplicadas as determinações e restrições quanto ao número de pessoas, tempo de permanência e tudo mais que as portarias e determinações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde determinarem.

Art. 22 - A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto caberá as equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município a quem compete orientar e notificar, ficando autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - multa por ato infracional, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma como disposto no Código de Postura do Município, podendo nas reincidências, as multas serem aplicadas progressivamente, em dobro, ainda que ultrapassem o limite máximo estabelecido na Lei Municipal 44/1990;
II - embargo e/ou interdição de estabelecimentos;
III - cassação de alvará;
IV - apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;

§ 1º - Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º - As equipes de fiscalização independentemente das suas atribuições legais poderão requisitar a qualquer tempo apoio das Polícias Civil e Militar para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 23 - No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, bem como os incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Art. 24 - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 25 - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo perdurá até decisão subsequente. Ocasião em que deverá ser revisto conforme a realidade epidemiológica do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:54211623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1939

PORTARIA N° 1939/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

10 A 11/11/2021 113 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: IMPRESSÃO DE RG.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:32E6DC00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1940

PORTARIA Nº. 1940/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2021 114 TUCURUI

OBGETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO DE RG.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1E6EDD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1941

PORTARIA N° 1940/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/11/2021 622 REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A4F41659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1942

PORTARIA N° 1942/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/11/2021 620 IMPERATRIZ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4CDEA045

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 1936

PORTARIA Nº. 1936/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(um mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 21/11/2021 93 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: formação pedagógica quanto na articulação de construção de políticas públicas educacional voltada para área de educação fisica.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, Conta Corrente nº. 731326-3, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:86A9254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIA 1937

PORTARIA N° 1937/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. THAYANNE CHISTINE NONATO LOBATO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 20/11/2021 24 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: participar do encontro do IPAM- referente as últimas atividades do PROGRAMA CAPGESTÃO que estará sendo implantado no âmbito do projeto de fortalecimento de capacidades locais para a gestão de empreendimentos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Bradesco, Agência 5745, conta corrente nº.30980-0, inscrição no CPF nº. 917.998.992-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5697D605

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIA 1938

PORTARIA N° 1938/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SHEILA DORIA MOREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENGENHEIRA AGRONÔMA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 20/11/2021 245 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: participar do encontro do IPAM- referente as últimas atividades do PROGRAMA CAPGESTÃO que estará sendo implantado no âmbito do projeto de fortalecimento de capacidades locais para a gestão de empreendimentos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8046-6, inscrição no CPF nº. 893.773.202-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:54253F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2021 – Período de Credenciamento: **23/11/2021 a 15/12/2021 de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h. Abertura da Sessão: 16/12/2021 às 09:00hs**. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Área Indígena e a CEMEI (Centro de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm: 22/11/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente.
Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B488B39F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1408/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00049, PMP/ADRIANE COPINI BALESTRELI. Objeto: Locação de um imóvel comercial, localizado na Travessa Castanhal, esquina com a Afonso Pena, s/n (prédio de esquina em frente a praça) – Bairro Angelim, para funcionamento provisório do Parapaz, Deam/Deaca da Policia Civil e da Coordenadoria da Mulher. Valor global R$ 54.000,00. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4FCF548

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00049. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, Coordenadora de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da "Locação de um imóvel comercial, localizado na Travessa Castanhal, esquina com a Afonso Pena, s/n (prédio de esquina em frente a praça) – Bairro Angelim, para funcionamento provisório do Parapaz, DEAM/DEACA da Policia Civil e da Coordenadoria da Mulher". Da Senhora Adriane Copini Balestreli, portadora do CPF. 757.913.829-87, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 05 de novembro de 2021.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FB50401

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 619/2021 - CONTRATO nº. 1343/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a Revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula III. Valor R$ de 61.260,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7696413

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 620/2021 - CONTRATO nº. 1344/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. Referente a Revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula III. Valor R$ de R$ 24.914,80.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD715C50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Sr. JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providencias;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando o decreto Municipal de 01/05/2021 que nomeou o servidor no cargo de Diretor de Departamento Municipal, **assim resolve**:
Art. 1º: Fica designado o Sr. **JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO**, para exercer suas funções de Diretor de Departamento Municipal e o cargo Agente de Fiscalização, no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretária.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 21 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA66F60E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determinar o cancelamento da LAR nº 022/2020-SEMMA da Fazenda Cinderela e Janaina emitida em 17 de março de 2020 por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Exmº. Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SR. ROBERTO CARLOS GAMBIN**, usando de suas atribuições legais através de decreto municipal e nomeação, instituído pelo Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 765/2011 e 952/2017,

CONSIDERANDO que a SEMMA encontra-se no exercício de suas competências constitucionais de licenciamento, fiscalização e monitoramento de atividades ou empreendimentos de impacto ambiental local ou daqueles que lhe forem delegados, na forma da Constituição Federal, Lei Complementar nº 140/2011, Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA nº 120/2015 vigente a época, hoje Resolução nº 162/2021;
CONSIDERANDO Ofício nº 76835/2021/DINURE/GABSEC de 13/10/2021 da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará -

SEMAS solicitando cancelamento de LAR emitida por esta Secretária do Verde e do Meio Ambiente;
RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar a Licença Ambiental Rural – LAR nº 022/2020-SEMMA do empreendimento Fazenda Cinderela e Janaina emitida em 17 de março de 2020 conforme solicitação de cancelamento emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMAS uma vez que extrapola o limite estabelecido na Resolução COEMA nº 120/2015 vigente à epoca da concessão, hoje Resolução nº 162/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 19 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:675AD2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 746/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § lº, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo Único - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - São preceitos orientadores do Plano Plurianual:

A necessidade de aparelhar e modernizar a Administração para o exercício de uma ação planejada e sistemática em favor do desenvolvimento do Município;
A necessidade de ajustar as práticas e métodos de gestão aos imperativos constitucionais; em especial, àqueles que se referem à Política Urbana e. A Regularidade das Finanças Públicas.
A importância de reconhecer e potencializar a participação da população na Gestão dos Recursos, através do Orçamento/Planejamento Participativo;
O propósito de recuperar e valorizar os elementos naturais do Município, em especial, a Agricultura e a conservação de área verde da cidade de Peixe-Boi e arredores, tanto por seu significado referencial e de formação de identidade da comunidade local, quanto por seu apelo econômico;
O propósito de elevar a qualidade da intervenção pública na cidade de Peixe-Boi, melhorando, com isso, as condições ambientais urbanas e rurais, reforçando o apego de seus habitantes e sua população flutuante ao seu local de moradia;
A indispensabilidade e o avanço que representam, no plano das relações entre Administração e Sociedade, as parcerias da esfera pública com o setor privado através de Parcerias Público Privadas – PPP, para o desenvolvimento de ações e programas de interesse da coletividade;
A importância da presença substantiva de Peixe-Boi nos dispositivos de ação e de gestão regionais dos quais participa, como fator de integração, de economia de recursos e de aumento da eficácia da esfera pública no âmbito dá região a que pertence o Município;
A necessidade do atendimento de metas contidas no Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 4° - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal. · ·

Art. 5° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 6° - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi/PA, em 19 de novembro de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal De Peixe-Boi/PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que est a de Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 19 de novembro de 2021.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal De Administração
Portaria De Nomeação Nº 001/2021

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:14448864

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO N° 026/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 98, I, a), da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo, da Lei Municipal nº 517/2005, de 05 de abril de 2005, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou do ofício".
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico.

DECRETA:

Art. 1°. – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2021, o Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, matricula 539, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. – Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº 517/2005, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Peixe-Boi.
Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em ___/___/2021. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:6A9EDC06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO N° 026/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 98, I, a), da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo, da Lei Municipal nº 517/2005, de 05 de abril de 2005, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou do ofício".
CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico.

DECRETA:

Art. 1°. – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2021, o Servidor Umberto Roseli dos Santos Brito, matricula 539, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. – Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 27, inciso 1º, da Lei Municipal nº 517/2005, Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Peixe-Boi.
Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 30 de abril de 2021.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em ___/___/2021. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Layana Mary Lucas da Silva
Código Identificador:2BD8D0EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.955.538/0001-00**. 3º Termo Aditivo ao Contrato 316/2019**, Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, **Objeto:** Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender ao FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 316/2019, por mais 12 meses, a partir de **01/01/2022** e término em **31/12/2022**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:8EBBD54C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 048/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ: 29.989.385/0001-43-FUNDEB. CONTRATADA: BOJO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI CNPJ: 07.388.667/0001-52 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA COM VISOR TRANSPARENTE PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 03 ANOS) EDUCAÇÃO NIVEL I, II (04 E 05 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO, 2º E 3º ANO).** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor a ser pago R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Redenção/PA, 22 de Novembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1F0B94A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.955.538/0001-00. **3º Termo Aditivo ao Contrato 315/2019**, Processo Licitatório nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019 **Objeto:** Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 315/2019, por mais 12 meses, a partir de **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:69DD7F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210291
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-048 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
C. RIBEIRO DA SILVA - ME CNPJ: 07.628.056/0001-34 estabelecida à Av. JK de Oliveira, 192 Centro – Dom Eliseu – PA, no valor total R$ 391.545,56 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais cinquenta e seis centavos)

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 estabelecida à Rod. BR 010, n. 12, Conj. Nova Vitória – Imperatriz – MA, no valor total R$ 176.780,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais)

VG DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03 estabelecida à Av. Tocantins, 44 Centro – Nova Ipixuna – PA, no valor total R$ 301.695,00 (trezentos e um mil seiscentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de Outubro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:46CF2822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210307

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 2021/258845 E 2021/298146 DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 187.978,99 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.104510104.2.118 Reforma, Adequação e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 187.978,99

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:76B95497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.386,42 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.386,42

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8E1CDEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-055 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HMRP-ATRAVÉS DO PROGRAMA PARLAMENTAR Nº 1012250182 E PROPOSTA Nº 12826.879000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.103020112.1.062 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:33E3F359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-050 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KLEBER R. O SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 55.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DD991D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.786,79 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.786,79

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:86667582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210333

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-033 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.834,25 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.834,25

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5F1A84DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210324

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.370,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 116.370,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5B000F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço Global da seguinte Tomada de Preços:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-004 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças na zona rural do municipio de Rondon do Pará conforme especificações técnicas e memorial descritivo.

Abertura: 08/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00; nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/GeoObras

Informações: 94-99227-0575 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:21603BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210102

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Origem: Chamada Pública nº 001/2021 FMS

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 24.312,56

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0680D054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-038 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210193 Alteração contratual no valor de R$ 13.136,15

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3F1665E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210015 Alteração contratual no valor de R$ 3.303,67

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210202 Alteração contratual no valor de R$ 1.767,41

Contrato Adm. nº 20210203 Alteração contratual no valor de R$ 1.915,19

Contrato Adm. nº 20210204 Alteração contratual no valor de R$ 10.530,46

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:52CB69EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210049 Alteração contratual no valor de R$ 1.598,10

Contrato Adm. nº 20210050 Alteração contratual no valor de R$ 4.382,33

Contrato Adm. nº 20210051 Alteração contratual no valor de R$ 5.510,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6B2E5DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210128 Alteração contratual no valor de R$ 5.057,73

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAD

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210174 Alteração contratual no valor de R$ 6.468,90

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AAB448EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo da Educação Básica

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210018 Alteração contratual no valor de R$ 68.615,19

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:695BB889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-054 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s):

DELTA MÁQUINAS LTDA EIRELI CNPJ: 04.550.434/0001-16 no valor total de R$ 1.150.000,00

F S BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 29.347.851/0001-97 no valor total de R$ 281.600,00

Data da Homologação: 17/11/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D3967036

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1552/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1135/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) IVANI BELUZZO, registrado(a) sob a matrícula nº 9540, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43023AA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1553/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1137/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ADINA CAFÉ DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 6681, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BD3B10F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1554/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 497/2021-SEMED/PMRP, e

CONSIDERANDO o inciso III, do Art. 2º do Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar das PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2021, na cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 22 a 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D094222F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1555/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 799/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para participar da Sessão Solene Semipresencial em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CDB493A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1556/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 799/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para participar da Sessão Solene Semipresencial em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06F24AC3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0318/2021

PORTARIA Nº 0318/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0316/2021 de 18 de Novembro de 2021, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 18/11/2021 à 19/11/2021, ficando a data da viagem alterada para o período de 24/11/2021/2021 à 25/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de Novembro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6811C249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Em cumprimento ao que estabelece o Edital da Chamada Pública nº 002/2021, cujo objeto é a ESCOLHA E PREMIAÇÃO DE 7 (SETE) GRUPOS, FORMAIS E INFORMAIS FAZEDORES DE CULTURA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, COM PREMIAÇÕES DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TOTALIZANDO R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC, POR RECONHECIMENTO À CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS, NOS DIVERSOS SEGMENTO DAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ;

Considerando as regras editalícias pertinentes, a Comissão de Avaliação classificou as seguintes propostas:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DO TIPITINGA – CNPJ 09.314.349/0001-72
DOMINGAS ALVES DO NASCIMENTO – CPF 765.173.572-20
QUEILA DO SOCORRO DA SILVA FELIPE – CPF 004.094.492-10
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA VIDA PARA SEMPRE DE JACAREQUARA – CNPJ 09.262.799/0001-69
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA AGROAMBIENTAL DE MURUTEUAZINHO – CNPJ 83.923.854/0001-77
CAROLINE SANTOS GOMES – CPF 083.530.212-18
IRACI LILIANE DIAS DOS SANTOS – CPF 701.333.452-97

Santa Luzia do Pará, 16 de novembro de 2021

JOÃO PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:F6613DD8

CPL SANTA LUZIA
RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Em cumprimento ao que estabelece o Edital da Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é a ESCOLHA E PREMIAÇÃO DE FAZEDORAS E FAZEDORES DE CULTURA, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.017,44 (TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R$ 120.697,67 (CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), POR RECONHECIMENTO À CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS, ABRANGENDO AS 17 (DEZESSETE) LINGUAGENS, EXPRESSÕES, PRÁTICAS, MANIFESTAÇÕES E SEGMENTOS CULTURAIS REPRESENTADOS NO COMITÊ DE EMERGÊNCIA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ - QUAIS SEJAM: CIRCO, DANÇA, TEATRO, AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS, CULTURAS POPULARES, LIVRO E LEITURA, CULTURA ALIMENTAR, MÚSICA, ARTESANATO, MODA E DESIGN, CULTURA DIGITAL, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA, CULTURA URBANA E PERIFÉRICA. NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ;

Considerando as regras editalícias pertinentes, a Comissão de Avaliação classificou as seguintes propostas:

1. ALEXSANDRA DOS REIS CONCEIÇÃO – CPF 824.171.722-91
2. ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO - CPF 025.791.863-95
3. AMANDA KAREN DA C. SILVA – CPF 038.538.502-19
4. ANDEZ NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF 700.266.232-50
5. ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF 700.266.512-03
6. ANTONIO DANILO DOS REIS – CPF 032.002.652-30
7. ANTONIO IVALDO DE OLIVEIRA – CPF 033.841.802-40
8. ANTONIO MARCIO ALVEZ DOS SANTOS – CPF 576.658.932-87
9. ANTONIO RENILSON PEREIRA DE SOUSA – CPF 010.462.472-80
10. ARTUR BARBOSA CAMPOS - CPF 380.499.962-04
11. BARBARA STEPHANNY VALE DE ARAUJO PEREIRA – CPF 016.334.612-70
12. DAIANE DE SOUSA CAMPOS – CPF 538.212.112-53
13. DENES JUSTINO DE MELO – CPF 868.721.841-91
14. EDIELSON DA SILVA SOUSA – CPF 980.222.452-91
15. FRANCISCO DE FREITAS PEIXE – CPF 788.936.583-72
16. FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA – CPF 036.302.082-90
17. GUSTAVO CAMURÇA VIEIRA – CPF 006.808.492-70
18. HERMOGENES GOMES DO LIVRAMENTO – CPF 759.794.702-04
19. JOSÉ DE RIBAMAR C. DE ALBUQUERQUE – CPF 002.000.332-39
20. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – CPF 832.156.892-00
21. KLACIRLEIA VALE DE ARAÚJO – CPF 321.657.098-30
22. LUANA ELIETE DA SILVA SANTOS – CPF 451.322.718-47
23. MARIA FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA – CPF 045.479.902-04
24. MARIA IVANILDE MARTINS MONTEIRO – CPF 026.865.372-05
25. MARIA SOCORRO DE SOUZA ANDRADE – CPF 640.678.662-91
26. MARINEIDE MARTINS MONTEIRO – CPF 931.830.032-87

27. MONICA DO SOCORRO UCHOA FERREIRA – CPF 977. 312.262-04
28. RAIMUNDA ASENALVA DE OLIVEIRA – CPF 048.111.722-99
29. RAIMUNDO CLEITON LIMA DA SILVA – CPF 928.944.102-04
30. RAIMUNDO IVO ARAUJO SILVA – CPF 924.520.002-72
31. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – CPF 317.537.208-26
32. RAYTON EWERTON DE MELO NUNES – CPF 023.373.312-45
33. ROSINETE LISBOA DA COSTA – CPF 013.398.212-22
34. SIMONE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS – CPF 539.660.071-34
35. TADEU EDUARDO LIMA NOGUEIRA – CPF 033.619.642-08
36. WILLIAN PEREIRA DA SILVA – CPF 999.141.742-77

Santa Luzia do Pará, 16 de novembro de 2021

JOÃO PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:EB77D3A5

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 0411001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 10.627.815/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM CONVÊNIO N° 901272/2020, CUJO N° DA PROPOSTA É 005428/2020 Validade: O presente Instrumento terá vigência de 12 **(doze) meses,** contados a partir da última assinatura digital do Contrato. Valor Total do Contrato: R$ 623.000,00(seiscentos vinte e três mil reais).

CONTRATO 0411002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.519.364/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 871223/2018, CUJO Nº DA PROPOSTA É 028400/2018. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: O presente Instrumento terá vigência de 12 **(doze) meses,** contados a partir da última assinatura digital do Contrato. Valor Total do Contrato: R$ 15.599,99 (quinze mil quinhentos e noventa e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santa Luzia do Pará, 19 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A47934D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAG

RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2021-SEMAG

No Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMAG, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 205, pág. 279; Diário Oficial do Estado do Pará, N.º 34753, pág. 123; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N.º 2856, pág. 61 e na Folha de São Paulo, B4 – Saúde, em 29 de outubro de 2021, onde se lê, Local de Abertura: Na Sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMAG, leia-se, Local de Abertura: No Auditório do Centro de Informações Ambientais de Santarém – CIAM, localizado na Rua Adriano Pimentel, 296, bairro Centro.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:50B7B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAP

ERRATA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 18 de Novembro de 2021, ANO XIII, Edição Nº 2868, página 85, **Onde se lê**: "(...) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021-SEMAP". **Leia-se:** "(...) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SEMAP". **Onde se lê**: "(...) PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021-SEMAP". **Leia-se:** "(...) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SEMAP".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BFA6BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água, objeto do PE (SRP) 008/2021. **Contrato Nº** 013/2021-SEMAP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nopragas Controle Ambiental LTDA. **Valor:** R$ 24.765,00 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 11/11/2021 a 31/12/2021.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4FFFE58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO - CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ANDREA LEOCADIO TAPAJÓS, CPF n° 965.494.162-72, Proc. n° 1268/2020 - Terreno situado na Travessa Olho de Águia, n° 145, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 17,02 metros da Rua Santos Dumont e 117,26 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Olho de Águia, medindo 09,02 metros; a Oeste, com Raimundo Almeida de Sousa (Lote Nº 0001), medindo 15,57 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 11,82 metros; e a Leste, com Leonima Maria Arújo Leocádio (Lote Nº 0004), medindo 10,59 metros, numa área total de **131,74m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.127.0249.001.

ANDREZA MOURA RODRIGUES, CPF n° 037.429.502-66, Proc. n° 0873/2020 - Terreno situado na Rua Águia Real, n° 05, esquina com Travessa Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Águia Real, medindo 22,24 metros; a Leste, com Maria Deamar dos Santos Silva (Lote Nº 0002), medindo 11,85 metros, ao Sul com Luciane Printe Ferreira (Lote Nº 0015), medindo 20,63 metros; e a Oeste, com Travessa Belo Monte, medindo 10,13 metros, numa área total de **235,23m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0257.001.

AURICELIA SILVA SOUSA, CPF n° 439.631.882-00, Proc. n° 0874/2020 - Terreno situado na Travessa Vera Paz, s/n, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 19,12 metros da Rua Águia Real e 29,83 metros da Rua Belo Monte). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 08,74 metros; ao Sul, com Lays Lobato Rodrigues (Lote Nº 0006), medindo 37,08 metros; a Oeste, com Luciana Printes Ferreira (lote Nº 0015), medindo 10,24 metros; ao Norte, com Eurivan Coelho Silva (Lote Nº 0003) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 36,68 metros, numa área total de **300,49m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0067.001.

ESTEVÃO RIBEIRO CAMPOS, CPF n° 709.530.072-00, Proc. n° 0858/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 367, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 23,22 metros da Rua Santos Dumont e 71,52 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 09,66 metros; ao Norte, com Domingos Batista Goes (Lote Nº 0020), medindo 28,96 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003) e Elizia Moreira de Jesus (Lote Nº 0004), medindo 09,90 metros; e ao Sul, com Edimara de Paiva Ferraz (Lote Nº 0018), medindo 27,37 metros, numa área total de 269,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0262.001.

THAYSE MAKLANNE COSTA DO NASCIMENTO, CPF n° 522.415.562-20, Proc. n° 0821/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 120, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 20,10 metros da Rua Águia Real e 23,16 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 10,11 metros; ao Sul, com Telma Marlene Santos Neves (Lote Nº 0005), medindo 30,28 metros; a Oeste, com Janaina Menezes da Silva (Lote Nº 0011), medindo 09,91 metros; ao Norte, com Flavia Sebastiana Vasques Cardial (Lote Nº 0003), medindo 29,85 metros, numa área total de 292,61m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0061.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE539345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADELANE LIMA DA SILVA CAMPOS, CPF n° 035.402.882-01, Proc. n° 1136/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, n° 25, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 01,07 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 10,23 metros; ao Sul, com Rita Celestina Nascimento (Lote n° 0005), medindo 28,61 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0029), medindo 09,93 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote n° 0003), medindo 28,28 metros, numa área total de **286,58m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0051.001.

ADENICE MARA PIMENTEL DE ALMEIDA, CPF n° 023.150.082-39, Proc. n° 1511/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 284, esquina com Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua gavião Real, medindo 13,16 metros; a Oeste, com Trav. Olho de Águia, medindo 25,30 metros; ao Norte, com Izequiel Batista Rufino (Lote Nº 0001), medindo 15,29 metros; e a Leste, com Manoel Almeida (Lote Nº 0012), medindo 26,44 metros, numa área total de **366,96m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.106.0191.001.

ALAN AIRES DA SILVA, CPF n° 645.462.682-20, Proc. n° 1251/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 108,13 metros da Rua Santos Dumont e 29,59 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Vitória, medindo 09,34 metros; ao Norte, com Amanda Thais Rebelo Nascimento (Lote Nº 0026), medindo 30,87 metros; a Leste, com Maria da Conceição Araujo Silva (Lote Nº 0012) e Miguel Melo (Lote Nº 0013), medindo 11,02 metros; e ao Sul, com Quesia da Silva Costa (Lote Nº 0024), Luzenil Carneiro de Oliveira (Lote Nº 0021), Ramilson Soares Pereira (Lote Nº 0020) e Wnilson Nunes da Silva (Lote Nº 0019), medindo 33,72 metros, numa área total de **232,20m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0283.001.

ALBANIZA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, CPF n° 765.240.862-87, Proc. n° 1066/202 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 08, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 66,99 metros da Trav. Turiano Meira e 97,14 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 17,27 metros; a Leste, com Fernando Daniel de Sousa (Lote Nº 0006), medindo 14,21 metros, ao Sul com Sonia Luiza de Sousa (Lote Nº 0025), medindo 15,02 metros; e a Oeste, com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote Nº 0004), medindo 14,63 metros, numa área total de **231,19m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0053.001.

ANTONIA ERISLENE DE ARAÚJO SILVA, CPF n° 970.711.423-00, Proc. n° 1125/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 206, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 101,31 metros da Rua Santos Dumont e 12,89 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 11,51 metros; ao Sul, com Dalila Medeiros Gonçalves Silva (Lote Nº 0014), medindo 29,73 metros; a Oeste, com Adriana de Sousa Pinto (Lote Nº 0016) e Laodyceia Lira do Nascimento (Lote Nº 0015), medindo 07,74 metros; ao Norte, com Regiane Sales Moraes (Lote Nº 0012), medindo 29,95 metros, numa área total de **285,54m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0151.001.

CELSO TENORIO DA SILVA, CPF n° 608.487.312-04, Proc. n° 1093/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 35, entre Rua

Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 26,29 metros da Rua Gavião Real e 48,69 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,25 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0009), medindo 36,90 metros; a Oeste, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote Nº 0019), medindo 09,04 metros; ao Norte, com Por três linhas quebradas: a primeira linha no Sentido Oeste-Leste com Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote Nº 0020) medindo 08,39 metros, a segunda linha no sentido Sul-Norte com Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote Nº 0020) com 01,58 metros e Antonio Henrique Batista Pereira (Lote Nº 0007), medindo 31,05 metros, numa área total de **378,66m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0094.001.

CLEUNICE CAMPELO DE SOUSA, CPF n° 825.988.432-15, Proc. n° 0816/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° 153, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 09,43 metros da Rua Santos Dumont e 39,80 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 09,29 metros; ao Sul, com Raimundo Pingarilho da Conceição (Lote Nº 0005), medindo 19,57 metros; a Oeste, com Rui dos Santos Furtado (Lote Nº 0002), medindo 10,02 metros; ao Norte, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote Nº 0003), medindo 19,10 metros, numa área total de **184,40m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.134.0047.001.

CRISTIANA MARINHO PINTO, CPF n° 823.149.852-49, Proc. n° 1400/2020 - Terreno situado na Travessa Vista Alegre, n° 52, esquina com a Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vista Alegre, medindo 06,33 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 31,13 metros; a Oeste, com Francisco Algusto Santos Cruz (Lote n° 0007), medindo 07,21 metros; ao Norte, com Mayane Costa Mota (Lote n° 0005), medindo 31,30 metros, numa área total de **209,87m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.123.0110.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

_____

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

DHYOGO FIOREZE FILHO, CPF n° 006.347.572-37, Proc. n° 1409/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Trav. Vista Alegre, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 12,69 metros; a Oeste, com duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido Sul-Norte com a Trav. Vista Alegre medindo 17,15 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com a Trav. Vista Alegre, medindo 03,10 metros; ao Norte, com Nataly dos Santos Siqueira (Lote Nº 0010), medindo 17,68 metros; e a Leste, com Alciones Miranda da Conceição (Lote Nº 0008), medindo 17,99 metros, numa área total de **288,46m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.125.0480.001.

DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ, CPF n° 237.964.722-49, Proc. n° 1115/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, s/n, esquina com a Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 08,74 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 18,93 metros; a Leste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote n° 0002), medindo 09,10 metros; e ao Sul, com João Vale da Silva (Lote n° 0024), medindo 17,89 metros, numa área total de **163,96m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0347.001.

EDIVANEIDE MIRANDA SANTOS, CPF n° 781.614.952-20, Proc. n° 1116/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, n° 21, entre as Travessas Turiano Meira e Bom Jesus, Bairro Vigia - Zona Sul (à 18,93 metros da Travessa Turiano Meira e a 28,71 metros da Travessa Bom Jesus). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 11,90 metros; a Leste, com Robson dos Santos Mota (Lote n° 0003), medindo 09,72 metros, ao Sul com João Vale da Silva (Lote n° 0024), medindo 12,78 metros; e a Oeste, com Domingos Pereira da Cruz (Lote n° 0001), medindo 09,10 metros, numa área total de **115,94m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0012.001.

EDVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF n° 001.675.972-99, Proc. n° 0829/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 134, entre as Ruas Santos Dumont e Novo Paraiso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 24,10 metros da Rua Santos Dumont e 20,78 metros da Rua Novo Paraiso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 09,94 metros; ao Sul, com Israel Gomes de Oliveira (Lote n° 0007) e Ana Paula Viana de Oliveira (Lote n° 0009), medindo 29,92 metros; a Oeste, com Joana Joelly Nogueira do Nascimento (Lote n° 0013), medindo 10,00 metros; ao Norte, com Wilson Conceição da Silva (Lote n° 0004), medindo 30,22 metros, numa área total de **283,14m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.133.0063.001.

HERLISON DA ROCHA PEREIRA, CPF n° 010.526.302-86, Proc. n° 1146/2020 - Terreno situado na Rua Cumarú, S/N, esquina com Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 09,98 metros; a Oeste, com Ana Maria Lima do Nascimento (Lote Nº 0017), medindo 25,92 metros; ao Norte, com Bianca Santos de Oliveira (Lote Nº 0015), medindo 08,92 metros; e a Leste, com Trav. Vitória, medindo 27,89 metros, numa área total de **259,09m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0202.001.

IZAIANI AUZIER DA COSTA, CPF n° 951.427.112-20, Proc. n° 1060/2020 - Terreno situado na Trav. Vera Paz, n° 311, entre Trav. Turiano Meira e Rua Águia Real, Bairro Vigia - Zona Sul (à 67,08 metros da Trav. Turiano Meira e 33,84 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 09,53 metros; ao Norte, com Silvana Souza Torres (Lote Nº 0014), medindo 22,14 metros; a Leste, com Elzira Pimentel de Figueiredo (Lote Nº 0006), medindo 09,44 metros; e ao Sul, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote Nº 0012), medindo 23,96 metros, numa área total de **217,44m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0174.001.

IZEQUIEL BATISTA RUFINO, CPF n° 021.291.582-77, Proc. n° 1165/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 653, esquina com Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 16,53 metros; a Leste, com Policia Militar do Estado do Pará (Lote Nº 0002), medindo 21,06 metros, ao Sul com Adenice Mara Pimentel de Almeida (Lote Nº 0013), medindo 15,72 metros; e a Oeste, com Travessa Olho de Águia, medindo 20,53 metros, numa área total de **338,25m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.106.0228.001.

JORLANE SANTOS SILVA, CPF n° 030.819.692-98, Proc. n° 0805/2020 - Terreno situado na Beco do Poeta, n° 466, entre Trav. Belo Monte e Trav. Esperança, Bairro Vigia - Zona Sul (à 25,90 metros da Trav. Esperança e 30,61 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco do Poeta, medindo 09,94 metros; a Leste, com Marlisson Santos Silva (Lote Nº 0004), medindo 15,99 metros, ao Sul com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 09,53 metros; e a Oeste, com

Rosane Santos de Oliveira (Lote Nº 0002), medindo 18,76 metros, numa área total de **167,31m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.113.0019.001.
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
MARCILENE COSTA DOS SANTOS, CPF n° 205.612.022-49, Proc. n° 1515/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 175, entre Travessa El Shaday e Travessa Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul (à 29,79 metros da Trav. El Shaday e 18,97 metros da Trav. Antenor Batista). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,16 metros; a Leste, com por duas Linha Quebradas: a Primeira Linha no Sentido Norte-Sul com Daniel Pimentel de Sousa (Lote Nº 0005), medindo 23,58 metros e a Segunda Linha no Mesmo Sentido levemente inclinada com Ana Ilza Marinho dos Santos (Lote Nº 0008), medindo 02,43 metros, ao Sul com Ana Ilza Marinho dos Santos (Lote Nº 0008), medindo 07,85 metros; e a Oeste, com Marcelino Viana (Lote Nº 0003), medindo 25,96 metros, numa área total de **237,75m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0030.001.
MARIA ANUNCIADA DA CRUZ CASTRO, CPF n° 621.666.542-15, Proc. n° 1097/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 09,12 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 28,30 metros; a Oeste, com Romario Antunes Pires (Lote Nº 0014), medindo 10,24 metros; ao Norte, com Francisca Edna da Cruz Castro (Lote Nº 0012), medindo 29,30 metros, numa área total de **278,29m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0172.001.
RISOLANDE FERNANDES MELO, CPF n° 026.716.512-95, Proc. n° 1481/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 297, entre Rua Nova União e Rua São Cristovão, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 143,46 metros da Rua São Cristóvão e 09,71 metros da Rua Nova União). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,60 metros; ao Norte, com com Quem de Direito, medindo 20,92 metros; a Leste, com Flavio dos Santos Silva (Lote Nº 0002), medindo 08,29 metros; e ao Sul, com Risonilson Fernandes Melo (Lote Nº 0004), medindo 17,00 metros, numa área total de **159,10m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.100.0093.001.
ROBSON DOS SANTOS MOTA, CPF n° 007.885.782-19, Proc. n° 1117/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com a Travessa Bom Jesus, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 26,56 metros; a Leste, com Travessa Bom Jesus, medindo 09,13 metros, ao Sul com Suelen Larissa Pinto Freitas (Lote n° 0004), medindo 28,71 metros; e a Oeste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote n° 0002), medindo 09,72 metros, numa área total de **270,60m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0048.001.
SHEILA IMBIRIBA DA SILVA, CPF n° 701.524.592-27, Proc. n° 1391/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 205, esquina com Travessa El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,79 metros; a Leste, com Josiane Nogueira Silva (Lote Nº 0002), medindo 26,83 metros, ao Sul com Jhuliane de Jesus da Silva (Lote Nº 0013), medindo 09,93 metros; e a Oeste, com Travessa El Shaday, medindo 27,21 metros, numa área total de **265,49m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0235.001.
SHILEY DE ALENCAR PARANATINGA, CPF n° 039.899.162-62, Proc. n° 1153/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 14, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 61,50 metros da Rua Santos Dumont e 58,34 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,17 metros; ao Norte, com Gecilene Caldeira da Silva (Lote Nº 0025), medindo 37,54 metros; a Leste, com Francisco Solano da Silva Capucho (Lote Nº 0009) e Ozita Sousa de Oliveira (Lote Nº 0010), medindo 12,18 metros; e ao Sul, com Por três linhas quebradas: a Primeira linha no sentido Leste-Oeste com Francisco Lima da Silva (Lote Nº 0011) medindo 08,97 metros, a segunda linha no sentido Norte-Sul com Francisco Lima da Silva (Lote Nº 0011) medindo 02,34 metros e a terceira linha no sentido Leste-Oeste com Raimundo da Silva Miranda (Lote Nº 0023), medindo 29,16 metros, numa área total de **446,53m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0310.001.
TAYLANE DOS SANTOS QUEIROZ, CPF n° 022.894.242-00, Proc. n° 1402/2020 - Terreno situado na Travessa antenor Batista, n° 535, entre as Ruas Santos Dumont e Gavião Real, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 19,60 metros da Rua Santos Dumont e a 26,69 metros da Rua Gavião Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antenor Batista, medindo 09,76 metros; ao Norte, com Rosa Vasconcelos da Rocha (Lote n° 0010), medindo 29,38 metros; a Leste, com Mayane Costa Mota (Lote n° 0005), medindo 09,22 metros; e ao Sul, com Maria Iraci Paulo dos Santos (Lote n° 0008), medindo 30,32 metros, numa área total de **278,66m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.123.0172.001.
VICTOR BARBOSA LIMA, CPF n° 016.169.572-80, Proc. n° 1162/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, s/n, entre Rua Águia Real e Trav. Vera Paz, Bairro Vigia - Zona Sul (à 30,50 metros da Trav Vera Paz e 69,89 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 05,37 metros; ao Sul, com por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido leste/oeste com André Ivan Oliveira da Paixão (Lote Nº 0003) medindo 16,37 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Henrique Araújo Barbosa (Lote Nº 0016) medindo, medindo 14,08 metros; a Oeste, com Trav. Vera Paz, medindo 08,61 metros; ao Norte, com por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido oeste/leste com Juliane Carvalho Barbosa (Lote Nº 0001) medindo 12,45 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Juliane Carvalho Barbosa (Lote Nº 0001) medindo, medindo 14,58 metros, numa área total de **207,64m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0005.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69361250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNOLIA, ESQUINA COM ALAMEDA 29, Nº 763, AEROPORTO VELHO - CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

PROCESSO Nº 0570/2020

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ZENILDA BRITO CARNEIRO, CPF n° 072.542.372-20, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Terreno situado na Travessa Sofia Imbiriba, n° 587, Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte, (58,01 metros da Trv. Presidente Kennedy e 93,17 metros da Trv. Campos Sales). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Sofia Imbiriba, medindo 09,22 metros; a Leste, com Maria do Socorro Lopes Garcia (Lote n° 0066), medindo 23,92 metros, ao Sul com Jose Maria Vidal (Lote n° 0287), medindo 09,05 metros; e a Oeste, com Barracão comunitario do bairro Mapiri (Lote n° 0049), medindo 23,52 metros, numa área total de 216,54m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse especifico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1A70566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO - CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

PROCESSO Nº 2015/2020

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, CPF n° 933.969.612-34, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4368, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 140,80 metros da Rua Maringá e 109,17 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 10,51 metros; ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote Nº 0436), medindo 16,50 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 11,24 metros; ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote Nº 0414), medindo 16,99 metros, numa área total de 178,62m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse especifico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 19 de novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8ACBB8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNOLIA, ESQUINA COM ALAMEDA 29, Nº 763, AEROPORTO VELHO - CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, representada pela Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, Proc. n° 1440/2021, protocolado nesta secretaria no dia 10/09/2021, em nome do Município de Santarém, entidade jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santarém, Av. Anysio Chaves, n° 853, bairro Aeroporto Velho, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, CERTIFICA para fins que se fizerem necessário, que de acordo com o croqui juntado aos autos a área destinada ao Microssistema do Bairro da Matinha, localizado no Beco Naiara, próximo à Rua Naiara, Bairro Matinha, Zona Sul (à 17,80 metros da Rua Naiara). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com o Beco Naiara, medindo 15,00 metros; a Leste, com o Município de Santarém, medindo 15,00 metros; ao Sul, com o Município de Santarém, medindo 15,00 metros; e a Oeste, com o Município de Santarém, medindo 15,00 metros, numa área total de 225,00m2, conforme o croqui de localização, encontra-se dentro da 1a Légua Patrimonial do Município de Santarém, Matrícula 24,104, 1° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santarém, onde o Microssistema será implantado em prol da população do dito Bairro.

Santarém, 12 de Novembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32E5D5C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, com Motorista Habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 02/12/2021, às 09:30hs.

A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 19 de novembro de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro/PMSCO
Decreto Nº 038/2021-GAB/PMSCO

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:6832E8B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 086/2021,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO, PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PÁ ABRANGENDO 02(DUAS) CAMIONETES CABINE DUPLA TIPO PICK UP, 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E 01(UM) CAMINHÃO COMBOIO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 020/021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/615142, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. E foi declarado como vencedora a empresa **MR CAMINHOES - ME,** Inscrita no CNPJ sob o 19.859.784/0001-36, **e o valor total dos itens foi de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:23F9E858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021 - SRP
Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para confecção clínica e técnica de próteses dentarias, através do Programa LRPD-Laboratório Regional de Próteses Dentarias, para atender a população carente do município de São Félix do Xingu/PA. Abertura: 06/12/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:454D4179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Ref.: Tomada de Preço nº. 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público que em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2021, referente a licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2021, cujo o objeto Contratação de empresa para serviço de Construção da unidade da Vila de Jambu-Açú do município de São Francisco do Pará/PA. Registra-se que o relatório completo foi enviado por correio eletrônico aos participantes. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos, finalizando dia 29 de novembro de 2021.

HABILITADA a empresa: CONSTRUTEC – CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE.
INABILITADAS as empresas: RMT CONSTRUÇÃO, CBS SERVIÇOS e ASEVEDO.

São Francisco do Pará 18 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KESSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Membros

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membro

JOELMA MOREIRA LIMA DA SILVA
Membro

ANGÉLIA MOTA SOUSA
Engenheira Civil

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:75F07834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-171121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-171121/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: J F MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 14.866.439/0001-06
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 92.986,31 (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041.2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Unidade Orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08.244.0041.2.114 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.107– Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08.244.0037 2.107 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08.244.0039 2.109 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.
Atividade: 08.244.0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CREAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.097 – Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08.243.0035 2.097 - Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 17 de novembro de 2021.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1224D6F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2021

AVISO DE CHAMADA PUBLICA
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, torna público o Chamada Pública nº 003/2021, para credenciamento, Inexigibilidade n° 004/2021, tendo como objeto a contratação e credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de atenção básica e média complexidade do Município de São João de Pirabas/PA**.** O prazo para credenciamento se dará no período de **23/11/2021 a 07/12/2021**,no horário das 8h às 12h. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ordenador de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

São João de Pirabas (PA)
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Presidente da CPL-PMSJP

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:02490F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210178 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210178 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 5.179,49 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.977,05, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 1.858,74, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 230,58, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 113,12 **VIGÊNCIA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0DDBE61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210177 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNBED
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210177 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.020,80 (VINTE MIL, VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 12.069,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 7.201,80, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 385,40, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 364,60 **VIGÊNCIA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F26D0632

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS, RG: 1947244 e CPF: 374.036.052-68, residente na Travessa Do Triunfo, 3161, Marco, Belém-PA.
CONTRATO: Nº 272/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:088720FD

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DANIEL ARNAUD PEREIRA FERREIRA, RG: 4425769 e CPF: 845.004.682-34, residente na Travessa Honorio Jose Dos Santos, 423, Jurunas, Belem-PA.
CONTRATO: Nº 273/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FBCA6174

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDINEUZA VIDAL DE LIMA, RG: 597532618 e CPF: 961.009.662-04, residente na Vila Pataua, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 293/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 18 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B7FA0436

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ERIK SILVA DE MENEZES, RG: 5880060 e CPF: 000.610.972-17, residente na Avenida Placido Nascimento, , Cidade Velha, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 275/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DD63BAEC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JEDSON GLEIZER SOUZA PINHEIRO, RG: 5189020 e CPF: 946.917.382-15, residente na Rua Rodolfo Chermont, 236, Marambaia, Belém-PA.
CONTRATO: Nº 280/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5A90F67F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOCYANE DE SOUZA ANDRADE, RG: 5988502 e CPF: 006.183.322-35, residente na Rua Rodolfo Chermont, 236, Marambaia, Belém-PA.
CONTRATO: Nº 283/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D2D1689F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JULIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA DE MESQUITA, RG: 6429695 e CPF: 017.647.322-00, residente na Al N.S Doze Maguari, 26, Coqueiro, Belém-PA.
CONTRATO: Nº 291/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 15 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO ALEGRE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 16 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 16 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0BE8C0EE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LEONOURA REIS DA COSTA, RG: 7882586 e CPF: 041.201.762-82, residente na Travessa Santa Rita, 464, Colina, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 292/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS

OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 14 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 17 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 17 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:999E62A9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LINDALVA GOMES ABUDE OLIVEIRA, RG: 4679848 e CPF: 808.206.542-72, residente na Av.Independencia, S/N, Colina, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 286/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:44BA281E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUCIANA BONFIM SANTA BRIGIDA, RG: 4247208 e CPF: 765.279.052-20, residente na Travessa Nazare, 523, Sao Vicente, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 287/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0AB825D3

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALDAIR DE SOUZA COSTA, RG: 4989908 e CPF: 011.907.002-20, residente na Rua São Francisco, , Vila De Japerica, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 271/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F921A2DB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** FABRICIO NUNES DA CUNHA, RG: 7297339 e CPF: 031.966.782-02, residente na Av Plácido Nascimento, 112, Cidade Velha, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 277/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:484804C9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IDELSON DIAS CASSEB, RG: 1470058 e CPF: 254.603.312-34, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 279/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B9653DAA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NATALIA DIAS CASSEB, RG: 8549184 e CPF: 062.053.822-88, residente na Travessa Paraense, 511, Alto Da Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 301/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 9 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9B257D7B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RUTH CLEIA DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 1910101 e CPF: 352.117.092-68, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 289/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2464E135

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, RG: 2964913 e CPF: 614.025.832-49, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 290/2021
CARGO: CONTADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de finanças, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Classificação Funcional Programática: 04 123 0001 2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2021

JOSE CARLOS DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BEF7DA33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2021**, cujo objeto é o **Aquisição de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde, destinados ao Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com a proposta nº 11454.760000/1200-11, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **02/12/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E1F1A3DF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2021**, cujo objeto é o **Aquisição de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde, destinados ao Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com a proposta nº 11454.760000/1200-14, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **03/12/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EC0CB4B7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210346
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIREL
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 125.272,29 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E542B60F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210375
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): POLYMEDH. EIRELLI
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D4D14552

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210376
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): P G LIMA COM EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:605686B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210377
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): M C SANTANA EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 88.101,00 (oitenta e oito mil, cento e um reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A9D7573E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210378
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): L L DA SILVA EIRELI
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:390AEF80

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210379
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): ROCHA NORTH COMERCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1161EA6F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210381
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 184.758,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8FCFC217

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210382
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 67.297,00 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:52896B80

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210383
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de refrigeração, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 51.688,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E7B3E56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Serviços de Recuperação Tributária com os seguintes objetivos:

DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CORRESPONDENTES AO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA - Com o objetivo de recuperar TFF (taxa de fiscalização e funcionamento, TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) municipal, proceder-se-á com:

a) Elaboração de levantamentos e pesquisas para apuração do valor devido pela empresa de telefonia móvel Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel; definição das rotinas e procedimentos a serem adotados para emissão dos documentos de arrecadação; elaboração das regras técnicas para suporte à elaboração dos cálculos; elaboração das peças e notificações necessárias ao recebimento dos valores apurados como sendo devidos; atuar diretamente na intermediação da cobrança dos valores dos tributos apurados; responsabilizar-se pela efetiva arrecadação dos valores devidos ao município da SAPUCAIA - PA;
b) Realizar ação judicial para a recuperação de crédito tributário não prescrito, referente à TFF (taxa de fiscalização e funcionamento), TLL

(taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel instaladas no Município;
c) Realizar todo o acompanhamento de eventual processo administrativo e Judicial, interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos referentes à questão de fato.

Processo Administrativo de Licitação n.º 034/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 007/PMS/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA.
Contrato n.º 034/PMS/2021, Contratada: **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.534.397/0001-40, estabelecida na Rua AL SALVADOR, N° 1057, Torre Europa, sala 1211, Setor Caminho Das Árvores, Cep: 41.820-790 – Salvador – BA.
Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O valor do presente contrato será de: R$ 20,00 (Vinte Reais), para cada R$ 100,00 (Cem reais) recuperados, ou seja, 20% sobre o incremento de receita advinda do êxito na execução destes serviços pela Contratada.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, da Lei no. 8.666/93 e legislação complementar pertinente
Prazo: A vigência do Contrato será até 90(noventa) dias a contar da assinatura do Contrato Administrativo para os itens constantes no objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/PMS/2021.
Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0EA41233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 001/2021
O Sr. Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada para **Recuperação de 112,70 Km da PA 167 com início na BR 230 Longitude UTM 429526,00 m E & Latitude UTM 9656362,00 m S (PONTO B) e Final Longitude UTM 40729,00 m E & Latitude UTM 9733822,00 m S (PONTO C), no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 017/2021**.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, na cidade de Senador José Porfírio/PA, ou através de solicitação no e-mail: cplsouzel@gmail.com.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2021, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Senador José Porfírio/PA, 17 de novembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6ABE7535

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210162; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 147.532,95; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1401.131220473.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210166; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 220.995,05; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 1401.131220473.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Novembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:50C4399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210163; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 030/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; **VALOR TOTAL:** R$ 112.575,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1302.081220126.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1302.082430128.2.068, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1302.082440130.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1303.082430127.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** de 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Novembro de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:AF2E3463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº: 20210141; **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021FME; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da EMEI São Francisco de Assis município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 596.000,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Projeto 0704.123610404.1.015, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2021 a 22 de março de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210169; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-031-FME; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA; **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos e especializados para o gerenciamento de avaliação e monitoramento da aprendizagem da rede municipal de Senador José Porfírio/PA, de acordo com anexo I; **VALOR TOTAL:** R$ 150.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 18 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Novembro de 2021.
O Fundo Municipal de Educação ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-031-FME; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos e especializados para o gerenciamento de avaliação e monitoramento da aprendizagem da rede municipal de Senador José Porfírio/PA, de acordo com anexo I; **CONTRATADO:** NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA no **VALOR:** R$ 150.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 18 de novembro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:DC07DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210160; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO**: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 540,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210161; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças de veículos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; **VALOR TOTAL:** R$ 52.457,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210164; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 35.393,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Novembro de 2021
CONTRATO Nº: 20210167; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO EIRELI; **OBJETO**: Prestação de serviços parcelados de Agenciamento de passagens em geral para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 18 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de novembro de 2021
CONTRATO Nº: 20210168; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 80.115,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 19 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro de 2021

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B50DB1DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 122/2021

"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº4082559-PC-PA e do CPF nº 729.550.662-49, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO do** Município de Trairão, Estado do Pará, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 005 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 17 de novembro de 2021**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C73F338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a estabilização e considerável diminuição da crise sanitária decorrente da covid-19;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Retorno às Aulas presenciais, construído pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as medidas de segurança;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão quanto às medidas de enfrentamento à covid-19;

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado o retorno das aulas presenciais de forma escalonada com atendimento de cinquenta por cento (50%) dos alunos até o dia 30 de setembro e cem por cento (100%) presencial a partir do dia 01 de outubro na rede pública de ensino do município de Trairão/PA.

Art. 2º Permanecem como medidas de adoção obrigatória por todas as unidades de ensino do município de Trairão, bem como nos demais departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:

a) Uso permanente de máscara individual, de maneira a cobrir totalmente o nariz e a boca de toda e qualquer pessoa que frequente qualquer departamento da Rede Municipal de Ensino;

b) Disponibilização em local visível e de fácil acesso, de álcool gel 70%, para assepsia das mãos, bem como de produtos de higiene como sabonetes e detergentes nos lavabos, banheiros e pias para assepsia das mãos;

c) Manutenção, tanto quanto possível, do distanciamento social nos locais tendentes à aglomeração, tais como as salas de aula;

d) Oferta permanente, pela Secretaria Municipal de Educação ao seu público alvo, de orientação e conscientização quanto às medidas sanitárias de enfrentamento à propagação do vírus da covid-19;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:846F1520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2021-085PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedora: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11**, com o valor total de **R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 17 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:71B3D32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210609,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ;** e a empresa: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-085PMT.** Vigência 17/11/2021 à 17/11/2022. Item 01-307.000,00, com o valor total de **R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).**

TUCUMÃ - PA, 17 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:38D88E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 20210618 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASS - CELSO LOPES CARDOSO. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:20F9CC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº168/2021**PMT.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210618
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9CF75F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-066

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-066.** Realizado no dia 04/11/2021 sendo a empresa vencedora de todos itens:

METALURGICA GL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-066.** Realizado no dia 04/11/2021 sendo a empresa vencedora de todos itens:

METALURGICA GL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-066

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica em diversos prédios do Municipio de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: METALURGICA GL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor R$ 145.372,70** e Ata de Registro de Preços nº 2021049 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-066

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica em diversos prédios do Municipio de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: METALURGICA GL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor R$ 145.372,70** e Ata de Registro de Preços nº 2021049 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7231E271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-068

O Fundo Municipal de Saúde deTucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-066.** Realizado no dia 11/11/2021 sendo a empresa vencedora de todos itens:

E S MATOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 16 de novembro de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-068

Objeto: Registro de preços futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Funerários, compreendendo Aquisição de Urnas, Serviços de Preparação do Corpo e Traslado, dentro e fora do Município.

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: E S MATOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Valor R$ 220.152,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021050 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTIS DE SOUZA
Secretário Munipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3A88808A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-072

Abertura dia 03/12/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits escolares para atender a merenda escolar de 2021. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,22/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E2013199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210302 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **RAÇA FORTE AGROPECUARIA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 11.300.540/0001-07 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo: controle de vetores e pregas, para atender a secretaria municipal de educação de Ulianópolis Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-DL/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 15.210,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F5C56B35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ

PORTARIA Nº 068/2021 – GAB/PMV DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, da Prefeitura Municipal de Viseu, Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e:
Considerando a necessidade de nomeação de Agente de Desenvolvimento no Município de Viseu-PA;
Considerando a Lei Municipal nº 538, de 09 de março de 2021, que institui tratamento diferenciado à ser dispensado a Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual, promove o estímulo ao Empreendedorismo e ao Desenvolvimento Econômico Sustentável do município de Viseu.
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor municipal **Jozimar Pereira de Nazaré**, portador do RG 5601580 e CPF 932.084.722-34, matrícula nº 71431-3, para atuar como **Agente de Desenvolvimento do SEBRAE** no Município de Viseu-PA.
Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa.
Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I – Fomentar a participação de MEI´S, ME's e EPP's nas aquisições municipais;

II – organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
III – identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
IV – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V – manter diálogos constantes com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micros e pequenos empresários do município;
VI – manter relatórios de todas as atividades realizadas.
Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu-PA, 18 de novembro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7A08D0EC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do Recurso, após diligência, à Tomada de Preços 005/2021, impetrado pela empresa: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli-Epp, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00. Objeto:

Contratação de empresa para reforma e ampliação de 03 escolas, nas localidades do 1º Distrito: Juçaral (581,73 m²), Piquiateua (258,50 m²) e Carrapatinho (643,20 m²) e reforma e ampliação de 02 escolas do 3º Distrito: Vila Cardoso (517,16 m²) e Vila Nova Mariana (203,38 m²) no Município de Viseu/PA. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no parecer jurídico e parecer técnico com a análise das planilhas de Demonstrativo de Detalhamento dos Encargos Sociais e BDI, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso, após diligência, apresentado pela empresa Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli – Epp, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORAS as licitantes: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp - CNPJ Nº 17.199.057/0001-64 e Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E1433BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 442/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Declarando Vencedor à empresa: J M LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ n°: 24.361.322/0001-24 Valor R$ 230.400,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 432/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: I. F. FARIAS COMERCIO EURELI - ME CNPJ n°: 83.380.774/0001-72. Valor R$ 446.149,82. ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - EPP CNPJ n°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 325.722,00. TECBOL LTDA - EPP CNPJ n°: 27.183.604/0001-77. Valor R$ 53.728,00. Valor Global desta ATA-SRP é R$ 825.599,82 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 420/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Declarando Vencedores às empresas: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N°: 03.665.540/0001-82. Valor R$ 907.640,00. JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ N°: 03.746.510/0001-09. Valor R$ 76.800,00. Com valor global desta ATA-SRP R$ 984.440,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). Assinatura: 01 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 423/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Declarando Vencedores às empresas: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVO EIRELI, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 83.223,10. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°: 19.458.719/0002-80. Valor R$ 486.944,98. Com valor total R$ 570.168,08 (Quinhentos e Setenta Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos). Assinatura: 18 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 418/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria municipal de Saúde, do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ N°: 03.230.897/0001-38 Valor de R$ 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais). Assinatura: 01 de novembro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Termo de Contrato nº 443/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ n°: 24.361.322/0001-24. Valor R$ 7.680,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Termo de Contrato nº 444/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ n°: 24.361.322/0001-24. Valor R$ 3.8400,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Termo de Contrato nº 445/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Contratado: J M Locação De Veículos Ltda. CNPJ n°: 24.361.322/0001-24. Valor R$ 7.680,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 433/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ n°: 83.380.774/0001-12. Valor R$ 128.415,20. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 434/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ n°: 83.380.774/0001-12. Valor R$ 235.006,28. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 435/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli CNPJ n°: 83.380.774/0001-12. Valor R$ 128.415,20. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 436/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ n°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 191.040,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 437/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ n°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 67.497,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 438/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli CNPJ n°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 67.185,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 439/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Tecbol Ldta CNPJ n°: 27.183.604/0001-77. Valor R$ 35.352,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 440/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Tecbol Ldta CNPJ n°: 27.183.604/0001-77. Valor R$ 9.891,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 035/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 441/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratado: Tecbol Ldta CNPJ n°: 27.183.604/0001-77. Valor R$ 8.485,00. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 036/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a para a Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Termo de Contrato nº 421/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ N°: 03.665.540/0001-82. Valor R$ 907.640,00. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Termo de Contrato nº 422/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: Jeffersom Estruturas Para Eventos Eireli, CNPJ N°: 03.746.510/0001-09. Valor R$ 76.800,00. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 424/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ N°: 19.458.719/0002-80. Valor R$ 91.582,58. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU). Termo de Contrato nº 425/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ N°: 19.458.719/0002-80. Valor R$ 175.925,05. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 426/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: Flash Prestação de Serviços Eireli, CNPJ N°: 19.458.719/0002-80. Valor R$ 131.662,41. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 428/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 8.525,80. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU). Termo de Contrato nº 429/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 17.433,50. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 430/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 18.046,79. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de material didático, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu. Termo de Contrato nº 431/2021/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ N°: 30.387.225/0001-03. Contratado: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativo Eireli, CNPJ N°: 91.824.383/0001-78. Valor R$ 39.217,01. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Aquisição de cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal, para atender a Secretaria municipal de Saúde, do município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 419/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Contratado J

Sousa & S Luz Comercio de Gases Industriais Ltda. CNPJ N°: 03.230.897/0001-38. Valor R$ 128.415,20. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
13º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 001/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: E V Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de estádio de futebol no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 31/12/2021, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:831E18A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, que visa à futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do município de Viseu/PA. Abertura: 03/12/2021, ás 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários, no que tange aos Itens 09, 010 e 020, 021, respectivamente fracassados e desertos, do Pregão Eletrônico nº 028/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Abertura: 03/12/2021, ás 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Roçadeira e Peças de Reposição, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Abertura: 06/12/2021, ás 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Instalação de Central de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 06/12/2021, ás 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada, que visa à futura e eventual Aquisição de Material de Mobília escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Abertura: 07/12/2021, ás 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A76F32DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade,Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01(Uma) Escola de 01(Uma) Sala na Localidade de Itapuriteua (E.M.E.F. Em Itapuriteua) e 03 (Três) Escolas de 02 (Duas) Salas de Aula nas Localidades de Assentamento do Japim (E.M.E.F. Em Assentamento), João Grande (E.M.E.F. Olímpia Carvalho) e Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha) no Município Viseu/PA. O certame será 14/12/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

Viseu/PA, 19 de novembro de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9F6EC4A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 366/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 366/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:

27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.

VIGÊNCIA: de 18 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 17.832,54 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D5463CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 016/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 016/ 2021.
De 18 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
5197	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SONDAGEM DE SOLO COM LAUDO NA ORLA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.		
GESTOR	**MATRICULA**		
Genebaldo Barbosa de Queiroz	**15115**		
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcísio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 18 de novembro de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:33D68D17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021

Edital de convocação de Classificados/ aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada naAv.VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site:http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso,**teste ergométrico**-**apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina,**PSA**–***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 19 de Novembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
RENAN ERIK CHAVES PINTO	01261307283	Agente de Portaria - Zona Urbana	123
DANIELLE VIEIRA BARROS	86510118220	Agente de Portaria - Zona Urbana	124
CRISTIANE SILVA CAETANO	01338535277	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	384
DAYANA MIARIM SILVA	93739494204	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	385
PABLLO VIANA DE OLIVEIRA	99674351272	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	386
JERUSLENE RODRIGUES DA SILVA	04313096205	Almoxarife	31
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	33021490263	Assistente Administrativo	307
NEURIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	25983377272	Assistente Administrativo	308
ERIKA SILVA LIMA FERREIRA	84399449268	Assistente Administrativo	309
NATÁLIA DE SANTANA GAIA	00948588292	Assistente Administrativo	310
SARA FERNANDA SILVA NASCIMENTO	01619899264	Assistente Administrativo	311
LUIS CARLOS LEITE DO NASCIMENTO	00019729286	Assistente Administrativo	312
CAROLINE DA SILVA MELO	01722508205	Assistente Administrativo	313
LEIDIANE REGO PEREIRA	02846743207	Assistente Administrativo	314
CAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	01839460229	Assistente Administrativo	315
SAMUEL SANTANA SILVA	04488340148	Assistente Administrativo	316
MAREILZA COSTA DOS SANTOS	00511761309	Farmacêutico Bioquímico	25
GENTIL AUGUSTO FRAZAO NETO	06745466368	Farmacêutico Bioquímico	26
WILKENS DA MOTA FRANCO	00792974395	Farmacêutico Bioquímico	27
JOZIVAN DE OLIVEIRA VILAS BOAS	03620316228	Técnico de controle interno	5
ELVECIO DOS SANTOS GOMES	90528956272	Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana	4

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB92EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR BIÊNIO 2021 - 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI 14.862 DE 20 DE JUNHO DE 1997, ALTERAÇÃO LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019
Relação das entidades eleitas para compor biênio 2021 – 2023

Representantes dos trabalhadores do SUAS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá -SERVIMMAR	Valter de Freitas Leal	Titular
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá -SERVIMMAR	Antônio José da Silva Souza	Suplente
Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)	Edevaldo da Luz Azevedo	Titular
Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)	Lucélia Lopes de Souza	Suplente
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	José Ribamar Lima Sales	Titular
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	Adriana Ferreira Silveira	Suplente

Representantes da Sociedade Civil: ENTIDADES não Governamental – ONGS		
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE	Audileide de Oliveira Silva	Titular
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE	Patrícia Stephany Maria de Carvalho	Suplente
Casa da Juventude de Marabá – CAJUM	Diorgio da Silva Santos	Titular
Casa da Juventude de Marabá – CAJUM	Ana Lídia Palheta Pinto	Suplente
Instituto Vida Bela – IVB	José Maria da Cruz Cardoso Junior	Titular
Instituto Vida Bela – IVB	Teana Cruz Cardoso	Suplente
Associação de Defesa da Vida e ao Meio Ambiente - ADEVIMA	Joarez Oliveira nascimento	Titular
Associação de Defesa da Vida e ao Meio Ambiente - ADEVIMA	Gildenê de Freitas Lima	Suplente

Data prevista para a posse 18 de novembro de 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12E5D8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

RESOLUÇÃO Nº005/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E

Considerandoque está sendo encaminhado a relação das conselheiras titulares e suplentes, que iram representar as instituições governamentais e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá- PA.
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a listaDEFINITIVAdas conselheiras ELEITASque participarão do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Marabá — biênio 2022/2023, sendo:

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		
PRISCILA DUARTE VELOSO	NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	SEASPAC
MARIA GABRIELA ROCHA LEÃO	SHEILA MACÊDO FRANÇA	SMS

LINDALVA FERREIRA DA SILVA	MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA	SEMED
DRA. ROSALBA FIDELLES MARANHÃO	ELIZA SILVA OLIVEIRA	PROGEM
EVILÂNGELA DA SILVA LIMA	MARIA JENECI CARDOSO DOS REIS	SECULT
ALYNE DIAS MORAES CARNEIRO	HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO	SEPLAN
SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	CLELIA MORAES DE CARVALHO	SEAGRI
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
THAIZ DIAS BORGES MARTINS	ADLIZ DE CASTRO SANTIS	OAB
DAIANE CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	GRAZIELLEN DE MEDEIROS PEREIRA GUIMARAES	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
JEANIA DOS SANTOS SOBRAL	VANDIRA CUNHA ARRAIS	INSTITUTO REVIVER
LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS	JOSANI FELICIANO DO CARMO	CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ
SUELY DE OLIVEIRA COSTA	VALCINETE DE CARVALHO	COMUNIDADE KOLPING SANTA PAULA
EVA DE ARAÚJO ABREU	IVONETE FERREIRA DA COSTA BARBOSA	INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA
LAURENI PEREIRA VITORINO	TAMIRES VITORINO DIAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARAGUAIA
ENTIDADES ELEITAS – SUPLENTES		
DORACILDA DA SILVA	JOSSELMA FERREIRA BRITO	INSTITUTO QUALIFICAÇÃO CIDADÃOS
EMILIANA DA SILVA SANTOS	JAICIANA GOMES DA SILVA	CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ
ROSEMEIRE MORENO	GENOARA REIS CRUZ	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Encaminhar essa Resolução para o poder executiva, tomar providências necessárias, e para o Ministério Público para ciência.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá-PA, 16 de novembro de 2021

CLAUDIA CILENE ALVES ARAÚJO
Presidente/COMDIM

RAIANE DOS ANJOS DA SILVA PASSOS
Secretaria Executiva- COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAB7A6C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS(AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 007 de 2021, conforme a seguir especificado.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo da reprovação
1	12	Arão da Silva Carvalho	8	Motorista zona rural – Categoria D – Polo IV	O documento de experiência na administração pública não consta a informação de motorista. O candidato entregou somente um curso de aperfeiçoamento.
2	76	Riverlan Neves da Costa	7	Maqueiro (a)	Candidato não apresentou comprovação de experiência na função de maqueiro.
3	86	Jhonnys Campos dos Prazeres	7,5	Maqueiro (a)	Candidato não apresentou comprovação de experiência na função de maqueiro.
4	83	Cicera Rocha dos Santos Vieira	6,5	Maqueiro (a)	Candidato não apresentou comprovação de experiência na função de maqueiro.
5	12	Luciana Prudêncio da Conceição	7	Técnico (a) de enfermagem zona rural – polo IV.	A candidata não possui o tempo total de experiência profissional na administração pública.
6	64	Maria D´ajuda Leôncio de Oliveira	8	Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico.	A Candidata não apresentou certificado de escolaridade acima da requisitada.
7	60	Manuel Gomes Neto	8	Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico.	Candidato não apresentou certificado de escolaridade acima do requisitado.

Marabá, 22 de novembro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A116FCBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1651-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições legais e nos termos dos Art. 23, inciso III, e Art. 24, inciso VI, VII, VIII, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Policiais Militares, relacionados abaixo, Agentes da Autoridade de Trânsito de Oriximiná, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Mobilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
01	CAP QOPM	37973	Loris Henrique **Figueira** Costa
02	2º TEN QOPM	36015	Jorge Eliandro da Costa **Nunes**
03	SUB TEN PM	23572	Anastácio **Firmino** Portela
04	1º SGT PM	21937	**Jefre** David Rodrigues Duarte
05	1º SGT PM	24527	Elcivan Mota da **Silveira**
06	2º SGT PM	28110	Davi **Marques** dos Santos
07	2º SGT PM	28124	Leôncio Augusto Costa **Xavier**
08	2º SGT PM	28071	Jucinei Oliveira **dos Santos**
09	3º SGT PM	33800	**Josimar** de Sousa Corrêa
10	3º SGT PM	33772	**Alan** de Souza Viana
11	3º SGT PM	35999	**Max** Raimundo Corrêa dos Reis
12	CB PM	38684	Raimundo **Iran** Barros Correa Júnior
13	CB PM	38671	Francisco **Alves** Martins
14	CB PM	38662	**Gilson** Paulo Pantoja **Viana**
15	CB PM	40469	**Tonny** Rafael de Jesus dos Santos
16	CB PM	38665	**Jonilson** Gomes da Silva
17	CB PM	38669	**Dionei** Oliveira da Silva
18	CB PM	38663	Milton **Reis** Pereira
19	CB PM	40458	**Nilton** Diego Pantoja Guimarães
20	SD PM	42552	Raimundo **Pantoja** de Figueiredo Júnior
21	SD PM	42320	Josenildo de Jesus **Marinho**
22	SD PM	42575	**Maurício** José Vasconcelos de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOELSON COHEN PARANATINGA
Coordenador Mun. de Trânsito e Mobilidade
Portaria nº 152/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:387A3663

